



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 072/2006-SJ, de 27/11/2009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Yassuhiro Hirayama**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.567,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.738,32 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)

Data de Assinatura: 12/06/2012
Processo Administrativo: 24525/1995
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002505/2010-CL, de 15/03/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Carlos Alexandre Dinis Monteiro**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.207,50 (hum mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 1.239,13 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos)

Data de Assinatura: 14/06/2012
Processo Administrativo: 32064/2009
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002605/2010-CL, de 15/03/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Adriana Cristina Garcia Monteiro**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.207,50 (hum mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 1.239,13 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos)

Data de Assinatura: 14/06/2012
Processo Administrativo: 32064/2009
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000405/2010-CL, de 25/01/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **José Gonçalves Ribeiro**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 8.479,46 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 9.006,69 (nove mil, seis reais e sessenta e nove centavos)

Data de Assinatura: 05/06/2012
Processo Administrativo: 37097/2009
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

MOBILIÁRIA – SF02

EDITAL nº22 de 20 de junho de 2012.

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º - Inciso III da Lei Municipal nº5420/1999, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital. Ofício nº156/2009 – SF 02.05.02.02

Contribuinte: **JOSÉ GUERRA**
Inscrição Imobiliária:084.03.26.0149.00.000
Endereço:Rua Poá,nº59 –Jd. Santa Clara -Guarulhos –SP
Cep:07114-300

Processo Administrativo nº35928/2008, **DEFERIDO**, em face da viabilidade de atendimento ao requerido, que se consubstancia nas manifestações dadas pelo Departamento de Consultoria Jurídica Fiscal no PA nº25783/08, que concluiu que o “comando da lei geral (5420/99) deve ser considerado para fins de pagamento de ISS, nas situações previstas nesse ordenamento – não regulamentadas pela lei especial (5986/03) - a exemplo do interregno entre o 20º dia e o 30 dia”.

PROMOVA-SE : a concessão do desconto de 50% (cinquenta por cento) para pagamento do Auto de Infração nº54593, no prazo de 30 (trinta) dias, contando-se a partir do dia seguinte ao do recebimento do ofício que dará ciência ao interessado a respeito desta decisão, considerando que o mesmo efetuou a quitação do imposto devido em 07/07/2008, ou seja, dentro do prazo estabelecido pelo artigo 22 da Lei 5420/99. Ofício nº11/2012 – SF 02.06.01

Contribuinte:**TRANS DONE TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA.**

CFM nº:104918
Endereço:Rua Rio Negro, nº146 – Cidade Soberana - Guarulhos –SP
Cep:07161-370

Processo Administrativo nº13192/2007, **INDEFERIDO**, nos termos das manifestações do Inspetor Fiscal, do Gerente I da SF02.06.01 e , documentação a este acostada e o disposto no Inciso I do artigo 145 da Lei Federal nº5172/66- CTN.

DETERMINO, Mantenha-se incólume o Auto de Infração/Multa nº36792, lavrado pelo não recolhimento do ISSQN dentro do prazo legal, com penalidade disposta no artigo 41, inciso I alínea “b”, parágrafo 1º da Lei Municipal nº5986/2003.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/12-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 59491 - Lavrada em **11/05/12**

Proprietário : RODOLPHO MAERZ.
Inscr. Cadastral: 091.64.86.0522.01.001-6
Endereço: Rua Jacarau - Lote 84 - Quadra 6- Jardim Novo Portugal

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 59493/59494/54495 - Lavrada em **04/05/12**

Proprietário : RODOLPHO MAERZ.
Inscr. Cadastral: 091.75.13.0791.00.000-8

Endereço: Rua Jacarau - Lote 108 - Quadra 6- Jardim Novo Portugal

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 59497/59499/54500 - Lavrada em **04/05/12**

Proprietário : RODOLPHO MAERZ.
Inscr. Cadastral: 091.75.13.0803.00.000-4

Endereço: Rua Jacarau - Lote 107 - Quadra 6- Jardim Novo Portugal

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 61416/61417 - Lavrada em **29/03/12**

Proprietário : ANTARES EMPREEND. IMOB. S/C LTDA/RECIPLAST S/A.

Inscr. Cadastral: 082.61.95.0126.00.000-2
Endereço: Rua Joaquina de Jesus - Lote s 7 e 8 - Quadra 3- Parque Santo Agostinho

Solicitação: Executar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 61425 - Lavrada em **18/04/12**

Proprietário : ALBERTO ABUKATER E OU/OLIVIO RIBEIRO DE VASCONCELOS E S/MR .

Inscr. Cadastral: 082.55.05.0269.01.000-5
Endereço: Rua Pousa Alegre - Lote 24 - Quadra 2 – Jardim Paraíso.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 62567 - Lavrada em **16/05/12**

Proprietário : FRANCISCO JOSE F REQUENA E OU.
Inscr. Cadastral: 093.02.79.0125.00.000-2

Endereço: Rua Milagres – Lotes 30/31 - Quadra B – Cidade Jardim Cumbica.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 62661/62662 - Lavrada em **07/05/12**

Proprietário :LOURENÇO N GARGEZ E OUTROS/JOSAFÁ ANTONIO DE MORAIS.

Inscr. Cadastral: 084.45.83.0314.02.001-3
Endereço: Rua Icaraima nº41 - Lote 13 – Quadra 25- Jardim Monte Carmelo

Solicitação: Executar Passeio e Conservação do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 62667 - Lavrada em **07/05/11**

Proprietário :JOSE BUENO E ALMEIDA FILHO.
Inscr. Cadastral: 084.45.83.0276.00.000-3

Endereço: Rua Icaraima -P/ Lote 09 - Quadra 25– Jardim Monte Carmelo

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 62668 - Lavrada em **07/05/11**

Proprietário :JOSE SALETE LEITE /MARIA ARGENTINA DA CRUZ.

Inscr. Cadastral: 084.45.83.0271.00.000-8
Endereço: Rua Icaraima -P/ Lote 09 – Quadra 25– Jardim Monte Carmelo

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 62672 - Lavrada em **07/05/11**

Proprietário :LUIZ GENERI E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.45.83.0233.00.000-5

Endereço: Rua Icaraima - Lote 5 A – Quadra 25– Jardim Monte Carmelo

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 62826 - Lavrada em **18/04/12**

Proprietário : ALBERTO ABUKATER E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 082.54.78.0057.01.000-4

Endereço: Rua Paranapanema - Lote 29 - Quadra 39 – Jardim Paraíso.

Solicitação: Executar Construção do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 62830 - Lavrada em **18/04/12**

Proprietário : ALBERTO ABUKATER E OU
Inscr. Cadastral: 082.54.78.0199.01.001-1

Endereço: Rua Barra do Jacareí - P/Lote 2 - Quadra 39 – Jardim Paraíso.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 62832 - Lavrada em **18/04/12**

Proprietário : ALBERTO ABUKATER E OU/ CARMELINO CARDOSO DOS SANTOS .

Inscr. Cadastral: 082.54.78.0174.00.000-3
Endereço: Rua Barra do Jacareí nº17 -P/ Lote 02 - Quadra 39 – Jardim Paraíso.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 62833 - Lavrada em **18/04/12**

Proprietário : ARTUR GOMES LEAL/AMANCIO CHAGAS E OUTROS .

Inscr. Cadastral: 082.55.83.0176.01.001-0
Endereço: Avenida São Francisco Sales nº53- Lote 6 - Quadra 19 – Jardim Paraíso.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 62834 - Lavrada em **18/04/12**

Proprietário : ALBERTO ABUKATER E OU/ GEFERSON MOURA CAVALCANTE E S/MR.

Inscr. Cadastral: 082.54.49.0230.00.000-1
Endereço: Avenida Laranjal Paulista nº349 - Lote 29 - Quadra 8 – Jardim Paraíso.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 62836 - Lavrada em **01/06/12**

Proprietário : JAMIL BEYRUTI E N LEMOS/ERIDES VIEIRA.

Inscr. Cadastral: 082.62.25.1068.00.000-4
Endereço: Avenida Silvestre Pires de Freitas nº10 - P/ Lote 10 - Quadra 1 – Jardim Santa Rita.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 63526 - Lavrada em **11/05/12**

Proprietário : RODOLPHO MAERZ.
Inscr. Cadastral: 091.64.86.0512.00.000-1

Endereço: Rua Jacarau - Lote 85 - Quadra 6 – Jardim Novo Portugal.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 63536/63537/63538 - Lavrada em **18/05/12**

Proprietário : AGOSTINHO FERNANDES PERNA JUNIOR E SUA ESPOSA.

Inscr. Cadastral: 063.82.45.0274.00.000-1
Endereço: Praça da Alegria - Lote 03 - Quadra 1 – Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 63541/63542 - Lavrada em **18/05/12**

Proprietário : OCTAVIO NASCIMENTO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 063.82.45.0245.01.001-4

Endereço: Avenida Monte Alegre - Lote 06 - Quadra 1 – Cidade Soberana.

Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 35919/11
Proprietário :JOSE RIBAMAR SANTOS E S/MR.

Inscr. Cadastral: 094.85.94.0229.00.000-7
Endereço: Rua Timbe do Sul -Lote 16- Quadra 13- Jardim Normandia

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 62901/62902/62904 - Lavrada em **11/04/12**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 046/12 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele,

conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
27358/12	59458	Ivonete Franco Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
27358/12	59461	Ivonete Franco Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
19351/12	61920	Eduardo Forghieri	Deferido prazo por 30 dias
29632/12	62772	Katia Tiberio Martins	Deferido prazo por 30 dias
32017/12	63447	Maria Antonieta Lopes	Deferido prazo por 30 dias
30551/12	62669	Florisvaldo Perez Olof	Indeferido Prazo
31414/12	63539	Neusa Mary Inoi	Indeferido Prazo
31414/12	63540	Neusa Mary Inoi	Indeferido Prazo
31939/12	62587	Ivamar Administração E Participações Ltda	Indeferido Prazo
31972/12	63907	Terezinha Capossi Da Silva	Indeferido Prazo
31975/12	63581	Damiao Santos Costa	Indeferido Prazo
31975/12	63583	Damiao Santos Costa	Indeferido Prazo
31975/12	63584	Damiao Santos Costa	Indeferido Prazo
32338/12	60896	Leticia Lima Bravim	Indeferido Prazo
32356/12	63033	Joao Batista De Souza	Indeferido Prazo

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

SDU - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL Nº 035/12 – SDU 03.10.02(LF/LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
38030/11	11169/12	Edson Lopes	Deferido prazo por 30 dias
49823/11	13337/12	Maria Do Socorro Macedo	Deferido prazo por 30 dias
55485/11		Daniele Cardoso Cruz	Deferido prazo por 30 dias
60007/11	14078/12	Silas Francisco Silva	Deferido prazo por 30 dias

61590/11	14212/12	Zezeito José Pereira	Deferido prazo por 30 dias
1392/12	15868/12	Venus Cabelereiros Corporation Sc Ltda - Me	Deferido prazo por 30 dias
2632/12	14119/12	Josemar Gomes Coelho Automotivo - Me	Deferido prazo por 30 dias
2778/12	16041/12	Dirceu Sumensari	Deferido prazo por 30 dias
3891/12	15926/12	Ceccarelli Industria E Comércio De Peças Para Veículos Automotores	Deferido prazo por 30 dias
6094/12	16228/12	Replay Hotelaria Ltda	Deferido prazo por 30 dias
6966/12	15104/12	O Patologista Comercial Ltda - Epp	Deferido prazo por 30 dias
8565/12	16067/12	Antonio Fernandes Da Mota Sobrinho	Deferido prazo por 30 dias
9412/12	14258/12	Vinicius Cintra Costa	Deferido prazo por 30 dias
12194/12		Aaf Camacho Comércio De Calçados - Epp	Deferido prazo por 30 dias
20054/12		Luiz Carlos Andrade	Deferido prazo por 30 dias
21422/12		Irene Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
22025/12		Josely De Oliveira Cabral Doceria	Deferido prazo por 30 dias
35952/09	13187/12	Sistemas De Serv. Rb Quality Com. De Embalagens Ltda	Deferido prazo por 60 dias
61989/11	13473/12	Drogaria Cinco Estrela Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
63776/11	15852/12	Leonir Batista Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
68917/11	16089/12	Roberto Pastene De Andrade	Deferido prazo por 60 dias
859/12	15119/12	Joelma Maria Silva Brito Modas	Deferido prazo por 60 dias
892/12	15633/12	Oen Transportes De Cargas Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
12655/12	12677/12	Boa Nova Distribuidora De Produtos Automotivos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13151/12		Comércio De Modas Montecristo Ltda - Epp	Deferido prazo por 60 dias
13907/12		Izaías Alves Pereira Calçados - Me	Deferido prazo por 60 dias
13912/12		José Ailton Pereira	Deferido prazo por 60 dias
16176/12		Aldemir Rozendo Paixão Armarinhos - Me	Deferido prazo por 60 dias
16650/12		Rds Montagens Pintura E Acabamento Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
17018/12		Darci Augusto Cardoso	Deferido prazo por 60 dias
17206/12		Afonso Portes	Deferido prazo por 60 dias
17299/12		Lucia Helena Neves Alexandrino Santos - Me	Deferido prazo por 60 dias
17344/12		Neidini Caitano Pina Da Cruz	Deferido prazo por 60 dias
17558/12		Bn Comércio De Gas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17629/12		Cristiano Junior Silveira Roxo	Deferido prazo por 60 dias
17645/12		Alex Sandro Nascimento Santos	Deferido prazo por 60 dias
17649/12		Ana Racquel De França Arbol	Deferido prazo por 60 dias
17655/12		Marly Cardoso Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
17737/12		Luiz Donizete Garcia	Deferido prazo por 60 dias
17781/12		Dillo Comércio De Roupas Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
17854/12		Gildan Industria E Com. De Produtos Automotivos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17878/12		Pamplona Móveis E Decorações Sociedade Limitada - Me	Deferido prazo por 60 dias
17956/12		Ricardo Ribeiro Material De Construção - Me	Deferido prazo por 60 dias
18197/12		Claudio Roberto Claro	Deferido prazo por 60 dias
18199/12		Claudio Roberto Claro	Deferido prazo por 60 dias
18203/12		Claudio Roberto Claro	Deferido prazo por 60 dias
18818/12		Superpeso Transportes Pesados E Logística Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
19046/12		Solange De Andrade De Freitas - Me	Deferido prazo por 60 dias
19269/12		Leo Castro Silva	Deferido prazo por 60 dias
19329/12		Transportes Moraes E Filhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
19330/12		Transportes Moraes E Filhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
19458/12		Tag Express Transportes Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
19773/12		Celebra Loja De Variedades Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
20033/12		Novais E Lima Comunicação Visual Ltda	Deferido prazo por 60 dias
20078/12		Vs Calçados E Magazine Alvorada Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
20280/12		Kepler Industrial E Comercial Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
20480/12		Eletromecânica Irmãos Lobo Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
21139/12		José Ivan De Aquino	Deferido prazo por 60 dias
21224/12		Jin Car Veículos E Peças Ltda	Deferido prazo por 60 dias
21311/12		Leandro De Souza Cardozo	Deferido prazo por 60 dias
21381/12		Alta Marmoraria Precisão Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
21580/12		Pires O Canto Da Costela Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
21671/12		Maria José Franciscone	Deferido prazo por 60 dias
21760/12		W Fernandes Ribeiro	Deferido prazo por 60 dias
21776/12		Claudio R Maciel Produtos Alimentícios - Me	Deferido prazo por 60 dias
21791/12		Wellington Tadeu Nogueira Macca Estacionamentos	Deferido prazo por 60 dias
22090/12		Wellingson Mário De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
22319/12		Carlos Ney Pardim De Almeida	Deferido prazo por 60 dias
22453/12		Airton Marques Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
22464/12		Geni Aparecida E Silva Lopes Transporte E Logística - Mme	Deferido prazo por 60 dias
22519/12		Js Farma Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
23206/12		Isabela Garcia Sanchez Ferrari	Deferido prazo por 60 dias
23425/12		Pratica Veículos Ltda - Me	Deferido prazo por 60 dias
23763/12		Atacado E Auto Serviço Esperança Ltda	Deferido prazo por 60 dias
23844/12		Martinez Utilidades E Com. De Produtos De Armarinhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
23858/12		Jair Evangelista Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
21806/08	16412/12	Rosmari Antunes De Oliveira Souza	Indeferido prazo
61433/08	13965/12	Laticínios Julio Prestes Ltda Epp	Indeferido prazo
12836/11	19630/11		
31146/11			
8786/12		Diego Angelo De Almeida Ração - Me	Indeferido prazo
16198/11	10272/12	Cim Multimarcas Comércio De Veículos Ltda	Indeferido prazo
28551/11	11147/12	Maria Lucilene Xavier	Indeferido prazo
33056/11	11055/12	José Alves Correa	Indeferido prazo
40627/11	11385/12	Josuel Severino Dos Santos	Indeferido prazo
42459/11	41495/11	Ivan Braga De Oliveira Junior	Indeferido prazo
45692/11	11141/12	Silvia Regina Ribeiro Damasceno Rocha	Indeferido prazo
45725/11	13148/12	Nelson Ademir Ramos São Paulo - Me	Indeferido prazo
48248/11	11389/12	Reis Diesel Comércio De Veículos E Peças Ltda	Indeferido prazo
54024/11	9320/12	Samuel Paiva Dos Anjos Comércio De Ração	Indeferido prazo
56606/11	10834/12	Ademir Leite De Macedo - Me	Indeferido prazo
61237/11	5895/12	Centro De Formação De Condutores B Vidal Ii Ltda - Me	Indeferido prazo
64014/11	12981/12	Triunfar Drogaria Ltda	Indeferido prazo
64015/11	12976/12	Triunfar Drogaria Ltda	Indeferido prazo
64016/11	12983/12	Triunfar Drogaria Ltda	Indeferido prazo
2095/12	14860/12	Olimpio Marques Ribeiro	Indeferido prazo
5892/12	13218/12	Maria Aparecida Dos Reis Nogueira	Indeferido prazo
14471/12	9660/12	Automobiles De Paria Ltda	Indeferido prazo
17161/12	14883/12	Miguel Pedro Do Nascimento	Indeferido prazo
18429/12		Jomalthi Industria E Com. De Luvas E Acessorios P/Motos Ltda	Indeferido prazo
20262/12		Benedicto Leite	Indeferido prazo
20458/12		Formula 1 Logística E Transportes Ltda Epp	Indeferido prazo
22959/12		Drogaria Silfarma 2 Ltda - Me	Indeferido prazo
25146/12		Tania Maria Mota Valerio	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.
EDITAL Nº 036/12 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**,

conforme segue:

PA	Requerente	Despacho	
16568/11	José Rozendo Filho	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar	
EDITAL Nº 037/12 – SDU03.10.02 (LF / LIA)			
Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:			
PA	Requerente	Despacho	
433/11	Alfiniz Comércio De Doces E Salgados Ltda Me	Deferido Cancelamento De Auto De Infração	
21164/11	Clarice Antonia Vitale Me	Deferido Cancelamento De Auto De Infração	
EDITAL Nº 038/12 – SDU03.10.02 (LF / LIA)			
Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:			
PA	Requerente	Despacho	
18826/07	O. C. De Oliveira Plásticos Me	Indefere Deslactação	
2728/10	Abdevam Pinto Ferreira	Indefere Deslactação	
38318/10	Antonia De Lima	Indefere Deslactação	
38864/10	Lourival Agostinho De Souza Me	Indefere Deslactação	
60041/10	Bar Nova Era Ltda Me	Indefere Deslactação	
65450/11	Joelma Rodrigues Da Silva	Indefere Deslactação	
EDITAL Nº 039/12 – SDU 03.10.02(LF/LIA)			
Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:			
P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
55925/10	16229/12	Roca Com. Atacadista De Artigos P/ Construção Ltda	Deferido prazo por 30 dias
64473/11	18228/12	F. Oliveira Da Silva Eletrônica	Deferido prazo por 30 dias
850/12	18166/12	José Eriberto De Freitas Alves	Deferido prazo por 30 dias
9302/12		Maria Mirian Da Costa Silva	Deferido prazo por 30 dias
19569/12		Aginaldo Camargo E Almeida	Deferido prazo por 30 dias
22465/12		Graziela Alves Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
22539/12		Clínica Passos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
23333/12		Delmiro Brandão Conceição	Deferido prazo por 30 dias
24397/12		Judite José Da Silveira	Deferido prazo por 30 dias
25598/12		Grimoglass Comércio De Vidros E Acessórios Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
34777/08	15865/12	Banco Do Brasil S/A	Deferido prazo por 60 dias
41706/11	35677/11	Ricardo Nofeente	Deferido prazo por 60 dias
20253/12		Igreja Evangélica Assembleia De Deus Em São Paulo	Deferido prazo por 60 dias
20926/12		Maria Das Neves De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
21062/12		Fabio Junior Garcia	Deferido prazo por 60 dias
21119/12		Roberto Carlos Domingues Nunes	Deferido prazo por 60 dias
21232/12		Jwb Pedroso Contabilidade	Deferido prazo por 60 dias
21283/12		José Aurelino Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
21345/12		Jackson Oliveira Gomes	Deferido prazo por 60 dias
21503/12		Alziro De Carvalho Me	Deferido prazo por 60 dias
21628/12		Antonio Nunes Vestuário	Deferido prazo por 60 dias
21667/12		Tadashi Tsukamoto Conveniência Me	Deferido prazo por 60 dias
21732/12		BI Mendes Educacional Me	Deferido prazo por 60 dias
22038/12		Claudio Antonio De Souza	Deferido prazo por 60 dias
22124/12		Kelly Regina Nasti Alves	Deferido prazo por 60 dias
22158/12		Artigos De Época Cachoeira Shows Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
22165/12		Luiz Carlos Da Costa Silva Eventos Me	Deferido prazo por 60 dias
22307/12		Imobiliária Soberana S/C Ltda	Deferido prazo por 60 dias
22629/12		Pienkna Ótica, Relojoaria E Presentes Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
22722/12		Clipp Clínica De Pediatría E Puericultura S/C Ltda	Deferido prazo por 60 dias
22765/12		Humberto Marques De Lima	Deferido prazo por 60 dias
22859/12		Alex Sander Sales	Deferido prazo por 60 dias
22911/12		Angelina Ferreira Cavalcante Me	Deferido prazo por 60 dias
23168/12		Ariclenes Ferdinando Da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias
23303/12		Ana Lucia Santos	Deferido prazo por 60 dias
23805/12		Rubinaldo Bento De Melo Me	Deferido prazo por 60 dias
23819/12		New House Comércio De Divisórias E Forros Ltda	EppDeferido prazo por 60 dias
23846/12		Valdir Rebecchi & Vanderlei B. Rebecchi Ltda	Deferido prazo por 60 dias
24124/12		Maria Alexandra Martins Sousa	Deferido prazo por 60 dias
24184/12		Ricardo Miranda Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
24305/12		Vera Lucia De Lima Gomes	Deferido prazo por 60 dias
24447/12		Jaba Games Comércio De Eletrônicos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
24483/12		A. Bomfim Dos Santos Auto Elétrico Me	Deferido prazo por 60 dias
24626/12		Comercial Elétrica Fsg Ltda	Deferido prazo por 60 dias
24650/12		All Shop Comércio D Eletrodomésticos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
24663/12		Ezio De Moraes Fontes	Deferido prazo por 60 dias
24691/12		Lanchonete Kratz & Moraes Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
24693/12		Escanuela & Domingos Games Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
24694/12		Vanessa De Jesus Martins	Deferido prazo por 60 dias
24695/12		Maura Ramos Escanuela	Deferido prazo por 60 dias
24767/12		Ivone Borges Bareiro Me	Deferido prazo por 60 dias
24783/12		Adriana Luiza Teixeira De Andrade Rodrigues	
24935/12		Odontologia Me	Deferido prazo por 60 dias
24963/12		Thiago Nobre Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
24972/12		A. M. Salvados Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
25191/12		Anita Rocha De Castro	Deferido prazo por 60 dias
25219/12		V. Pereira De Souza Vestuários Me	Deferido prazo por 60 dias
25226/12		Jonathan Eugenio Leite Da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias
25318/12		Gilberto Souza Gomes Junior	Deferido prazo por 60 dias
25324/12		Jhony Comércio De Tintas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
25686/12		Gilberto Bovo Junior	Deferido prazo por 60 dias
25719/12		Jorge Francisco Pereira	Deferido prazo por 60 dias
27340/12		Alex Auto Elétrico Comércio De Peças E Acessórios Ltda	Deferido prazo por 60 dias
27366/12		De Victor's Paraíso Das Pedras Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
27370/12		Multiplan Prestação De Serviços De Terceirização E Mão De Obra Ltda	Deferido prazo por 60 dias
27373/12		Multiplan Consultoria E Gestão De Pessoal Ltda	Deferido prazo por 60 dias
27856/12		Multiplan Serviços Temporários Ltda	Deferido prazo por 60 dias
27869/12		Marisa Lojas S/A	Deferido prazo por 60 dias
28114/12		Vitrine Carpetes E Decorações Ltda	Deferido prazo por 60 dias
42559/05	8077/12	Talyta Lula Silva De Melo Minimercado Me	Deferido prazo por 60 dias
43213/07	47848/10	Poillet Participações, Eventos E Empreend. S/C Ltda	Indeferido prazo
34890/09	10603/12	Rpr Comércio De Calçados Ltda	Indeferido prazo
8855/10	11175/12	Made Valle Comércio De Madeiras Ltda Epp	Indeferido prazo
11610/10		Clerisson Souza Ferreira	Indeferido prazo
11960/10		Gilmar Aureliano	Indeferido prazo
47880/10	14285/12	Bar E Restaurante Do Compadre Ltda	Indeferido prazo
50992/10	15448/12	Arnaldo Pereira De Souza	Indeferido prazo
52739/10	6670/12	F. T. Limpeza E Remoção De Entulhos Ltda Me	Indeferido prazo
53887/10	17135/12	Núcleo Educacional Terra De Betel Ltda Me	Indeferido prazo
		Spqim Recuperação De Resíduos Industriais Ltda Epp	Indeferido prazo

10444/11	11589/12	L & S Novidades Em Artigos Para Presentes Ltda Me	Indeferido prazo
33943/11	14038/12	Guaru Benz Comércio De Peças Ltda	Indeferido prazo
35730/11	15027/12	Nova Visão Móveis E Decorações Ltda Me	Indeferido prazo
35731/11	15028/12	Nova Visão Móveis E Decorações Ltda Me	Indeferido prazo
52611/11	13823/12	V. B. Tonussi Letreiros Me	Indeferido prazo
54207/11	12638/12	Elvira Gomes Freitas	Indeferido prazo
56273/11	7597/12	Alvo Plast Indústria De Artefatos Plásticos Ltda Me	Indeferido prazo
59047/11	14934/12	Atos Pisos Elevados Do Brasil Ltda	Indeferido prazo
64923/11	18306/12	Drogaria Hyper Savi Ltda Me	Indeferido prazo
2162/12	12590/12	Impressão Artes Gráficas Ltda	Indeferido prazo
2171/12	7407/12	Anacleto Barbosa Ferreira	Indeferido prazo
12506/12		Natalino Diamante	Indeferido prazo
22692/12		Rubens Alves Moreira	Indeferido prazo
23504/12		Jailson Silva	Indeferido prazo
24453/12		Guilherme Braga Gomes	Indeferido prazo
24699/12		Daniela Cardoso Araujo Me	Indeferido prazo
25195/12		V. Pereira De Souza Vestuários Me	Indeferido prazo
25232/12		Gilberto Souza Gomes Junior	Indeferido prazo
26558/12		S. B. Cruz Mármore E Granitos Ltda Me	Indeferido prazo
27162/12		Heleno Gomes Da Silva	Indeferido prazo
28548/12		Mac Posto Drogaria Ltda Me	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 040/12 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
65621/11	Instituto De Educação Rodrigues Alves Ltda	Deferido Cancelamento De Notificação Preliminar
57159/11	5s Serviços De Estacionamento E Entretenimento Ltda Me	Indeferido Cancelamento De Notificação Preliminar

EDITAL Nº 041/12 – SDU03.10.02 (LF / LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
58297/10	Ricardo Balcone Pereira	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Drogaria Irmãos Alencar Saraiva Ltda ME	Insc. Mob. Nº 156.972	66486
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Fenix Comércio Atacadista de Sucatas Ltda	Insc. Mob. Nº 150.951-93	71569
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Star Pack Artefatos de Papel Ltda	Insc. Mob. Nº 127.791	71194
Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 043/2011-SDU03		
J de S Vanderlei Pisos ME	Insc. Mob. Nº 122.833	63548
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Provar Negócios de Varejo Ltda	Insc. Mob. Nº 151.300	58069
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
RVS Restaurante Bufet e Eventos Ltda ME	Insc. Mob. Nº 165.707	65575
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Gilmar Santos dos Anjos	Insc. Mob. Nº 150.955-16	72080
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Cibele Minelli Cipriano ME	Insc. Mob. Nº 145.496-4	72456
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Adilson Ferro da Silva	Cadastro nº 5577391	70576
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
JP Parking Estacionamentos Ltda ME	Insc. Mob. Nº 086.732-20	78276
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Luciano Martiniano dos Santos ME	Insc. Mob. Nº 151.847	4211502
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Luciano Martiniano dos Santos ME	Insc. Mob. Nº151.847	61780
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Vanderlei Rocha de Medeiros	Insc. Mob. Nº 152.025	67852
Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90, § Único do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 043/2011-SDU03		
Martin Cursos de Informática Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 076.660	54466
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Lava Rápido Akira Ltda ME	Insc. Mob. Nº 081.304	44027
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Pães e Doces Angical Ltda ME	Insc. Mob. Nº 144.863	54546
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Posto de Lavagem e Lubrificação Jardim Presidente Dutra Ltda ME	Insc. Mob. Nº 123.827	56746
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Java Comércio de Materiais para Construção Ltda ME	Insc. Mob. Nº 086.742	58555
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
José Nivaldo Barbosa Auto Peças ME	Insc. Mob. Nº 146.122	59528
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Almir e Rosa Nova Visão Ltda ME	Insc. Mob. Nº 168.310	59647
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
José Ailton Pereira	Insc. Mob. Nº 151.496	59834
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Santina Bruini Cardoso dos Santos	Insc. Mob. Nº 185.925	60811
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Redenção Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME	Insc. Mob. Nº 011.008	60441
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ferbom Comércio de Ferros e Sucatas Ltda ME	Insc. Mob. Nº 121.386-57	60440
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Gerson Aparecido Ferreira de Brito	Insc. Mob. Nº 188.478	61967
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Teteka Comércio de Artigos para Festa Ltda ME	Insc. Mob. Nº 171.826	62731
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Petronac Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Alcool Ltda	Insc. Mob. Nº 151.234	61538
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
OCP Veículos Ltda ME	Insc. Mob. Nº 009.574	63083
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Franmar Comércio de Paletes Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 171.043	63768
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Mecânica Lau Diesel Ltda ME	Insc. Mob. Nº 173.878	64931
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Fernando Passos	Insc. Mob. Nº 184.919	64927
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ivaldo Filgueira do Nascimento Borracharia	Insc.MOB. Nº 185.229	64930
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ailton da Silva Damasceno	Insc. Mob. Nº 184.886	64936
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Luiz Alberto Valetre Caldas	Insc. Mob. Nº 184.898	64946
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Mercadinho Irmãos N&N Ltda ME	Insc. Mob. Nº 168.274	63329
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
L Nunes Bar ME	Insc. Mob. Nº 178.523	64631
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
S.L. Panta Bar e Lancheonete	Insc. Mob. Nº 185.502	58615
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Shopping Fast Food Ltda ME	Insc. Mob. Nº 183.368	66034
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Mercadinho Carames Ltda ME	Insc. Mob. Nº 183.229	65484
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Miraldo Pereira de Aragão ME	Insc. Mob. Nº 177.411	63248
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Lavekar Estacionamento e Lava Rápido Ltda ME	Insc. Mob. Nº 177.231	65099
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ronaldo Nery Rios	Insc. Mob. Nº 151.990	66531
Infração:Art. 169 da Lei 6046/040-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Rudival Nery Rios	Insc. Mob. Nº 151.991	66532
Infração:Art. 169 da Lei 6046/040-Inexistência da Licença de Funcionamento		
A. L. Dinamarca Comércio de Alumínio Ltda ME	Insc. Mob. Nº 152.034	66876
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
José Silva Geraldo	Insc. Moba. Nº 151.989	69855
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Cristiano Silva de Lucena	Insc. Mob. Nº 186.036	69137
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ivonilde Caetano Pereira Bar ME	Insc. Mob. Nº 093.951	71294
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Prisma Loja de Conveniência Ltda	Insc. Mob. Nº 077.068	69949
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Givaldo Barbosa do Nascimento	Insc. Mob. Nº187.959	75767
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
BTM Eletromecânica Ltda	Insc. Mob. Nº 059.481	74090
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Comercial Nativa Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 081.259	59585
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Servteg – Serviços Temporários em Geral Ltda	Insc. Mob. Nº 161.014	53521
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Servteg – Serviços Temporários em Geral Ltda	Insc. Mob. Nº 161.014	53523

EDITAL Nº 042/12 – SDU03.10.02 – LF / LIA

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: MARIA T. J. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 177 – VILA PAULISTA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.75.68.0024.01.001
PA:21169/2012

NP nº: 76057 DATA: 10/03/2012

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 220 DA LEI MUNICIPAL 3573/1990.

VALOR DA MULTA: **109,8000** UFG's (CENTO E NOVE INTEIROS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: MARIA T. J. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 177 – VILA PAULISTA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.75.68.0024.01.001
PA:21170/2012

NP nº: 76060 DATA: 10/03/2012

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/1990.

VALOR DA MULTA: **300** UFG's (TREZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

EDITAL Nº 043/12 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES

ENDEREÇO: RUA ELIZABETE, 369 – JD. IV CENTENÁRIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 151379

PA: 16689/2009

AI nº: 78004 DATA: 20/04/2012

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.

VALOR DA MULTA: **329,3808** UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: ISABEL CRISTINA DE FREITAS VALDOSKI ME

ENDEREÇO: AV. DELFINÓPOLIS, 445 – CIDADE SERÓDIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 166007

PA: 49333/2009

AI nº: 78005 DATA: 20/04/2012

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.

VALOR DA MULTA: **219,5872** UFG's (DUZENTOS E DEZENOVE INTEIROS E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: VALTEMIR CRUZ DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA MARTINA LEON DE HUAMANI, 23 – JD. JADE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 190650

PA: 63143/2010

AI nº: 78006 DATA: 20/04/2012

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.

VALOR DA MULTA: **329,3808** UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE MULTA Nº. 20/2012 – SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária/Mobiliária	AM
Unidas S/A	Insc. Mob. Nº 150.456-85	71797
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Rosenilda Santos Soares ME	Insc. Mob. Nº 145.971-65	72458
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Perfumaria 2000 Ltda	Insc. Mob. Nº 090.806-15	67853
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Marflex do Brasil Ind. E Com. De Componentes Náuticos Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 110.641-44	70687
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Campeã Popular de Guarulhos Ltda EPP	Insc. Mob. 168.844	75515
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Campeã Popular de Guarulhos Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 168.844	69825
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Claudio Kenji Ono ME	Insc. Mob. Nº 167.925	71652
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Claudio Kenji Ono ME	Insc. Mob. Nº 167.925-25	71632
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
BGN Mercantil e Serviços Ltda	Insc. Mob. Nº 151.206-45	75514
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Maria de Fátima Jacinto	Insc. Mob. Nº 150.670-58	58397
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Leosergio Hoffmann Informática ME	Insc. Mob. Nº 129.868-24	71642

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Servteq – Serviços Temporários em Geral Ltda	Insc. Mob. N° 161.014	53520	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Via Brasil Outdoor Ltda – ME	Cadastro n° 5744967	68963	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Via Brasil Outdoor Ltda – ME	Cadastro n° 5744967	68964	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Drogaria Irmãos Alencar Saraiva Ltda ME	Insc. Mob. N° 156.972	74158	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Domingos Trolezi ME	Insc. Mob. N° 027.346	73094	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO N° 027/12 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA n° Ano Requerente	Comunique-se	Despacho
519492011 Anderson Chia	15173/12	DEFERIDO
167872009 Maria Aparecida de Moura Soares	15265/12	DEFERIDO
452232008 Luciana Regina Pereira	15272/12	DEFERIDO
357082010 Valquiria Bergantini	15306/12	DEFERIDO
272702008 Nilton Roberto Carrega	15746/12	DEFERIDO
589782009 Armazém do Bairro LTDA EPP	15857/12	DEFERIDO
204892011 Aída Maria da Silva	15890/12	DEFERIDO
573922011 Reginaldo Xavier de Moraes	16116/12	DEFERIDO
463932009 Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Pimentas Sítio	16131/12	DEFERIDO
PA n° Ano Requerente	Ofício	Despacho
247552009 Panificadora Nova Bonsucesso LTDA	0071/12-SDU03.11	DEFERIDO
411812008 Esposito Giuseppe	0072/12-SDU03.11	DEFERIDO
385332008 Maria Ortelinda Gomes Evangelista	0074/12-SDU03.11	DEFERIDO
468092009 Alfredo Martins Barbosa	0076/12-SDU03.11	DEFERIDO

EDITAL DE MULTA N° 28/2012 – SDU 03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, n° 90 - Bom Clima, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM
COMERCIAL PARQUE STELLA LTDA ME	094.53.91.0132.00.000	69890
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
EDNA MARIA GOBBI AMADO E S/MD	131.24.05.0027.01.001	5619002
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
MARIA CLOTILDE M. SIMÕES	094.70.87.0140.00.000	5619902
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
ROSENEIDE DE SOUZA MOURA	131.24.05.0001.00.000	56191
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
VLADIMIR DADIDOVAS	083.54.73.0198.00.000	6020902
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência		
MARIA CLOTILDE M. SIMÕES	094.70.87.0140.00.000	56200
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
MARIA CLOTILDE M. SIMÕES	094.70.87.0140.00.000	56198
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA	103.01.50.0001.00.000	60366
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
JOSÉ PAULO DIAS DA SILVA	093.64.76.0001.00.000	60296
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JOSÉ PAULO DIAS DA SILVA	093.64.76.0001.00.000	60295
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
SONOLAYER CLINICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA S/C LTDA	084.00.38.0176.00.000	53766
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar reconstrução de Muro		
MARIELI PEREIRA NEVES E OUTROS	063.60.93.0001.00.000	59521
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ANTONIO GONÇALVES	111.33.93.1061.01.001	59834
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
FIT RESIDENCIAL EMPREENDE IMOBILIÁRIOS LTDA	111.62.64.0977.00.000	59936
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência		
FIT RESIDENCIAL EMPREENDE IMOBILIÁRIOS LTDA	111.62.64.0977.00.000	59935
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência		
RAPOSO POLIMENTO SC LTDA	092.82.55.0095.00.000	75949
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência		
MARIA DE FÁTIMA JACINTO NASCIMENTO	094.85.94.0240.00.000	59804
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência		
RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS	092.82.63.0253.00.000	73845
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS	092.82.63.0253.00.000	73844
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência		
RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS	092.82.63.0253.00.000	73843
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência		
MANUEL IONOVALLI	091.81.96.0181.00.000	57185
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
MANUEL IONOVALLI	091.81.96.0171.00.000	57182
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.89.0067.01.001	60002
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ADELINO BENETTI	112.04.22.0164.01.001	59624
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ADELINO BENETTI	112.04.22.0164.01.001	59623
Infração Art.54 - Lei 3573/90-Conservação/Limpeza do Imóvel (Reincidência)		
SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	083.53.07.1170.00.000	53360
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
DOMINICO MARINARO	073.11.94.0310.00.000	74147
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
DOMINICO MARINARO	073.11.94.0310.00.000	74144
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
DOMINICO MARINARO	073.11.94.0310.00.000	74141
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
DOMINICO MARINARO	073.11.94.0300.00.000	74146
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
DOMINICO MARINARO	073.11.94.0300.00.000	74143
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
DOMINICO MARINARO	073.11.94.0300.00.000	74140
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
DOMENICO MARINARO	073.11.94.0263.00.000	74145
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
DOMENICO MARINARO	073.11.94.0263.00.000	74142
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
DOMENICO MARINARO	073.11.94.0263.00.000	74139
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		

JAMIL E BECHARA BEYRUTI	084.33.79.0143.00.000	60208
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
VIVIANE APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA E S/MD	084.25.79.0276.00.000	73101
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público- Reincidência		
ALBERTO BENHAME	092.23.09.0156.00.000	56292
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência		
AUDREW PINHEIRO FILHO	092.23.09.0146.00.000	56294
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel – Reincidência		
SCHIVARTCHE EMPRENDIMENTOS LTDA	093.40.28.0250.00.000	75365
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ARY FERREIRA DE MATOS	093.31.69.0238.00.000	75358
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
ARY FERREIRA DE MATOS	093.31.69.0238.00.000	75357
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
INCORPORADORA AGOMIL LTDA	084.51.08.0068.01.001	54544
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
DIAMANTINO PINTO DOS REIS	084.43.30.0001.02.000	56580
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
DIAMANTINO PINTO DOS REIS	084.43.30.0001.02.000	56581
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
NAIM FAOUZI RACHID E FOUAD FAOUZI RACHID	111.84.69.0044.00.000	53096
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
HANANKA IMOBILIÁRIA LTDA E OUTRO	083.75.03.0586.00.000	60218
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
HANANKA IMOBILIÁRIA LTDA E OUTRO	083.75.03.0586.00.000	60217
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
ACROPOLE S/A ENG E CONSTRUÇÕES	093.64.46.0029.01.001	60100
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
ACROPOLE S/A ENG E CONSTRUÇÕES	093.64.46.0029.01.001	60099
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
WILIAM FERREIRA SIMÕES	083.74.67.0027.01.000	60200
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência		
BANDEIRANTE ENERGIA S/A	093.74.32.0075.00.000	54319
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	091.75.18.0284.00.000	59517
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
FABRICIO HERMANO TAVARES DE BRITO	093.54.44.0259.00.000	60262
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
FABRICIO HERMANO TAVARES DE BRITO	093.54.44.0287.00.000	60261
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRES. KENNEDY	112.04.78.0027.00.000	59625
Infração Art. 136 - Lei 6046/04 – Providenciar a adequação do passeio público		
de modo a não criar degraus ou desníveis abruptos na calçada		
NAGIB MOHAMAD EL KURDI E S/MR	084.55.38.0243.00.000	60201
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
COOPERATIVA HABITACIONAL ALIANÇA PAULISTA – CHAP	094.41.07.0001.02.000	58348
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
CIA LIDER CONSTRUTORA	094.51.39.0194.00.000	69887
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
MABIO OKAMURA E S/MR	084.53.63.0887.01.001	60207
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ARI FRANCISCO DOS REIS	094.05.54.0434.00.000	41925
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
ARI FRANCISCO DOS REIS	094.05.54.0424.00.000	41924
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
ARI FRANCISCO DOS REIS	094.05.54.0414.00.000	41923
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
ARI FRANCISCO DOS REIS	094.05.54.0404.00.000	41922
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
ARI FRANCISCO DOS REIS	094.05.54.0458.00.000	41921
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
ARI FRANCISCO DOS REIS	094.05.54.0446.00.000	41920
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
NAIR DABUS MALUF E OUTROS	084.55.34.0223.00.000	60231
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
NAIR DABUS MALUF E OUTROS	084.55.34.0223.00.000	60230
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Muro		
NAIR DABUS MALUF E OUTROS	084.55.34.0223.00.000	60229
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno		
NAIR DABUS MALUF E OUTROS	084.55.34.0213.00.000	60228
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
NAIR DABUS MALUF E OUTROS	084.55.34.0213.00.000	60227
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Muro		
DERISVALDO DE JESUS MENDES E OUTRA	061.72.61.0189.00.000	59523
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
MAGAZINE JUA BAZAR DAS VARIEDADES LTDA ME	163725	78115
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ALAN FONSECA DOS SANTOS MATERIAIS ME	146914	78114
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
CASA BANCARIA F. MUNOZ SA	111.74.56.0973.01.000	74283
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar reconstrução de passeio público		
MANUELA OLIVEIRA SILVA SOARES E S/MD	083.72.62.0001.01.001	53779
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
MANUELA OLIVEIRA SILVA SOARES E S/MD	083.72.62.0001.01.001	53784
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
MANUELA OLIVEIRA SILVA SOARES E S/MD	083.72.62.0001.01.001	53780
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
MANUELA OLIVEIRA SILVA SOARES E S/MD	083.72.62.0001.01.001	53783
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
MANUELA OLIVEIRA SILVA SOARES E S/MD	083.72.62.0001.01.001	53785
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
MANUELA OLIVEIRA SILVA SOARES E S/MD	083.72.62.0001.01.001	53786
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
ELIE TANIOS ZARZOUR	083.72.70.0185.01.001	56174
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
COTAGE INCORP E CONSTR LTDA	083.80.28.0001.00.000	53789
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
COTAGE INCORP E CONSTR LTDA	083.80.28.0001.00.000	53788
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
FOUAD DIAB HADDAD E OUTRO	111.84.16.0094.01.001	59927
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
FOUAD DIAB HADDAD E OUTRO	111.84.16.0094.01.001	59926
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
FRANCISCO DE ASSIS LUNA FERREIRA	083.81.70.0152.01.001	53776
Infração ao Artigo 54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel		
M.V. AUTOMÓVEIS LTDA	083.72.84.0222.00.000	56175
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
JOÃO TEIXEIRA FERREIRA	111.83.27.0086.00.000	59954
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
AMERICO CARDOSO VIEIRA	083.50.82.0212.01.001	59950
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 – Providenciar Execução Passeio Público		
WAGNER BERTOLUCI JUNIOR E S/MR	083.70.02.1329.01.001	59960
Infração Art.239 da Lei		

Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público					
JOSÉ CYRILLO DA SILVA E S/MR	094.13.42.0133.00.000	59864			
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Terreno					
SADAYUKI SUGO E S/MR	082.34.58.0001.00.000	57429			
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência					
LUIZ BELARDINUCCI	101.64.14.0180.00.000	60547			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público					
LUIZ BELARDINUCCI	101.64.14.0180.00.000	60546			
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público					
ARNALDO BAPTISTA	081.31.87.0323.00.000	59355			
Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 - Providenciar construção de sistema de captação e escoamento de águas pluviais					
LUCAS BREZZAN PEREIRA	081.31.87.0318.00.000	59354			
Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 - Providenciar construção de sistema de captação e escoamento de águas pluviais					
MARIA DO CARMO DA SILVA LIMAS/SMRD	081.31.87.0313.00.000	59353			
Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 - Providenciar construção de sistema de captação e escoamento de águas pluviais					
PEDRO GAUDILEI ROSSATI E S/MR	111.85.14.0614.01.004	48500			
Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 - Providenciar construção de sistema de captação e escoamento de águas pluviais					
EDMILSON ANTONIO DA CRUZ E OU	063.63.80.0078.01.001	59179			
Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 - Providenciar muro de contenção					
ROBERTO VICENTE SOARES NORBERTO E S/MR	081.32.26.0242.00.000	56616			
Infração Art. 63 - Inciso II - Lei 6046/04 - Providenciar construção de sistema de captação e escoamento de águas pluviais - Infiltração					
EDMILSON SOUZA DA SILVEIRA E S/MR	094.70.87.0001.00.000	58813			
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público					
MANOEL J. GONÇALVES JR	084.32.66.0065.01.002	50531			
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar o Alvará de Construção					
ZEZULINO JOSÉ FELIPE	063.70.21.0133.01.001	55664			
Infração Art. 63 - Inciso II - Lei 6046/04 - Providenciar construção de sistema de captação e escoamento de águas pluviais					
BELARMINO MANOEL AMARAL	081.31.49.0027.00.000	4775402			
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra					
PEDRO PAVÃO AMANCHINE E S/MR	083.63.10.0315.00.000	55636			
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público					
EXPEDITO DE PAULO	084.54.03.0182.01.001	5830702			
Infração Art. 63 - Inciso II - Lei 6046/04 - Providenciar construção de sistema de captação e escoamento de águas pluviais					
FLAVIO NUNES COREIXAS	064.03.79.0010.01.002	51948			
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra					
MARIA JOSÉ RINALDI BARBOZA	084.10.71.0124.01.000	54647			
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público					
JUDITH QUITERIA DOS SANTOS	092.81.61.0100.00.000	61530			
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel - Reincidência					
JUDITH QUITERIA DOS SANTOS	092.81.61.0100.00.000	61529			
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência					
JUDITH QUITERIA DOS SANTOS	092.81.61.0100.00.000	61528			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência					
ONE ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE EMPRENDIMENTOS LTDA	064.40.95.0154.00.000	60909			
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência					
ONE ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE EMPRENDIMENTOS LTDA	064.40.95.0154.00.000	60910			
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência					
LUIZ TEODORO DE ANDRADE LIESS E S/MR	111.63.60.0202.00.000	59945			
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público					

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/OFÍCIO Nº 30/2012 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados, foi INDEFERIDO através de despacho do Secretário da SDU por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido débito no Sistema SIRF-V3 da Prefeitura de Guarulhos, e VSª. poderá requerer vistas ao processo para ver a íntegra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA	Ano	Requerente	Ano	Tipo	Recibo	Comunique-se
Nº						2012
33913	2006	Adelino Brites da Silva Frade	2007	5	31158	16838
41992	2011	Amaro Araújo de Andrade	2011	12	68685	16794
68579	2011	Antonio Gilberto Testae	2011	12	71864	16816
64516	2011	Aparecido Afonso	2011	44	20830	17355
6279	2002	Associação Paulista de Educação e Cultura	2007	40	17157	17032
15762	2006	Associação Paulista de Educação e Cultura	2007	40	679	17023
15762	2006	Associação Paulista de Educação e Cultura	2008	40	44776	17023
15764	2006	Associação Paulista de Educação e Cultura	2007	40	676	16974
15764	2006	Associação Paulista de Educação e Cultura	2008	40	44777	16974
15766	2006	Associação Paulista de Educação e Cultura	2007	40	678	16994
22806	2009	Auto Posto Racar Ltda.	2011	40	62950	16963
22809	2009	Auto Posto Racar Ltda.	2011	40	62948	16961
21575	2009	AV Vitorias Ltda. ME	2011	21	63255	16948
35180	2007	Caixa Econômica Federal	2011	40	69011	16969
1996	2009	Célia Souza Ribeiro ME	2011	5	60582	16938
17610	2009	Delazir Nazareth da Silva ME	2011	40	62477	16964
37878	2011	Eliana Lúcia Modesto Nicolau	2011	12	71217	16792
6583	2011	Elisete Aparecida Fialho Bazar ME	2011	40	70363	16971
2524	2009	Eliseu Joaquim Ramos	2011	21	69166	16945
21014	2009	Elizabeth Aparecida Martins de Oliveira	2011	40	63027	16967
3059	2010	Eriberto José da Silva	2009	12	45237	16790
3059	2010	Eriberto José da Silva	2009	12	45238	16790
17499	2009	Fernanda Caetano Dias	2011	40	61721	16966
56916	2008	Fernando Ricardo Pereira Luis	2005	12	45900	16826
56916	2008	Fernando Ricardo Pereira Luis	2005	12	45901	16826
40628	2011	Francisca dos Santos	2011	12	54119	16789
40628	2011	Francisca dos Santos	2011	12	54120	16789
40628	2011	Francisca dos Santos	2011	12	54121	16789
40628	2011	Francisca dos Santos	2011	12	54122	16789
40628	2011	Francisca dos Santos	2011	12	54123	16789
40628	2011	Francisca dos Santos	2011	12	54124	16789
40628	2011	Francisca dos Santos	2011	12	54125	16789
40628	2011	Francisca dos Santos	2011	12	57076	16789
40628	2011	Francisca dos Santos	2011	12	57077	16789
48688	2010	Galeria Paulista de Modas SA	2007	40	24293	17025
60820	2011	Geneci Maria da Silva	2011	5	56705	16941
37621	2011	Gildenir de Paiva	2011	12	54132	16791
37621	2011	Gildenir de Paiva	2011	12	54133	16791
37621	2011	Gildenir de Paiva	2011	12	54134	16791
37621	2011	Gildenir de Paiva	2011	12	54136	16791
59661	2011	Ibiuna Comercial Ltda.	2011	5	55450	16840
8193	2007	Igreja Cristã Pentecostal da Bíblia	2008	21	24916	16953
46716	2010	Ivone Soares Melo	2011	21	69906	16946
16801	2009	José Benedito de Araújo	2009	12	43518	16795
12420	2011	José Nilton Santino da Silva	2011	5	41049	16856
14033	2012	Lauro Kazuo Ishida	2012	12	52924	16807
14033	2012	Lauro Kazuo Ishida	2012	12	53827	16807
14033	2012	Lauro Kazuo Ishida	2012	12	53829	16807

15740	2009	Leontina Figueira Carvalho	2009	12	43513	16793
19159	2009	Luciana Sayuri Miyazima	2011	40	61845	17030
60821	2011	Robério Clarindo Siqueira	2011	5	56704	16940
18178	2009	Trevelin Assessoria Imobiliária Ltda.	2011	40	62908	17026
18179	2009	Trevelin Assessoria Imobiliária Ltda.	2011	40	62909	17027
18180	2009	Trevelin Assessoria Imobiliária Ltda.	2011	40	62906	17028
15552	2010	Valter Rosário Ribeiro Sobrinho	2007	5	23599	16942
13584	2011	Vitrine das Motos Ltda.	2011	21	70789	16944
10878	2009	Waldemar Nery Batista	2011	40	61406	16970
29771	2011	Wilma Alves Rodrigues dos Santos	2011	5	41047	16853
29772	2011	Wilma Alves Rodrigues dos Santos	2011	5	41048	16852
PA	Ano	Requerente				Ofício
Nº			Ano	Tipo	Recibo	2012
21131	2009	Florival de Jesus Lima	2011	21	62341	80
10128	2008	João Dárcio Sacchi e Outro	2009	40	51247	79

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 031/12 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
13452	2009	Auto Posto J K Ltda	16109/12	INDEFERIDO
15712	2009	Luiz Carlos Ribeiro Guarulhos ME	16110/12	INDEFERIDO
33133	2009	Dsrvox Logística e Distribuição Ltda	16112/12	INDEFERIDO
7927	2011	Casa de Carnes Bezerra & Valeriano Ltda ME	16111/12	INDEFERIDO
37614	2011	Maria José Rinaldi Barboza	16081/12	INDEFERIDO
38264	2011	João Nicolau Neto	16114/12	INDEFERIDO
61501	2011	Antônia de Melo Araújo	16115/12	INDEFERIDO
65921	2011	Augusto Ferreira Siqueira	16113/12	INDEFERIDO
752	2009	Maria Petrina Madalena dos Santos	16594/12	INDEFERIDO
50838	2010	Auto Posto Elenco Ltda	16571/12	INDEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
8077	2009	José Luiz Alves da Silva ME	075/12	INDEFERIDO
47930	2010	Glauce Silmara Mendes ME	077/12	INDEFERIDO
18596	2009	Opus Fotografia Ltda	078/12	INDEFERIDO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 033/12 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
60372	2011	Maria José dos Santos Rafael	16407/12	DEFERIDO
19813	2009	Gilberto Antônio de Oliveira	16430/12	DEFERIDO
20894	2011	Creusa Maria dos Santos	16475/12	DEFERIDO
38319	2009	José Antônio do Nascimento	16537/12	DEFERIDO
63830	2011	Marco Antônio de Jesus Santos	16567/12	DEFERIDO
41353	2011	Maria Aparecida Horácio	16595/12	DEFERIDO
22981	2008	Kleber Jorge Alves dos Santos	16699/12	DEFERIDO
20703	2008	Gumercindo Pinto Bueno	16707/12	DEFERIDO
20660	2010	José Moraes	16855/12	DEFERIDO
23301	2010	Clarice Antônia Vitale ME	17809/12	DEFERIDO

EDITAL DE MULTA Nº. 34/2012 - SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição	Imobiliária/Mobiliária	AM
CARLOS ALBERTO VIEIRA	INSC. MOB. Nº 071.227-24		66221
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
RICARDO CABRAL	INSC. MOB. Nº 151.938		53132
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
RICARDO CABRAL	INSC. MOB. 151.938		53142
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06			
(Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
LUIZ RONCHEZEL PIZZARIA ME	INSC. MOB. 114.820-64		59003
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
MANOEL GUEDES DE OLIVEIRA	INSC. MOB. 152.109		60439
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
LINDENIA MUNIZ DOS SANTOS	INSC. MOB. 151.927		64642
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
MARIA DO SOCORRO FRNCA SILVA	INSC. MOB. 152.038		65190
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
REGINALDO RAMOS DA SILVA	INSC. MOB. 152.124		64023
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
REGINALDO JORGE DE BARROS	INSC. MOB. 152.094		65860
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
ILUZAI FUNILARIA E PINTURA DE AUTOS LTDA ME	INSC. MOB. 120.665		64656
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
JESUILDA NEVES OLIVEIRA	INSC. MOB. 152.032		66951
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
CRISTIANE AUGUSTO LIRA ME	INSC. MOB. 114.820-64		66161
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
VALDELEN CARLOS DE SOUZA	INSC. MOB. 152.042		66338
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
ELIZETE ALVES DE SOUSA	IONSC. MOB. 203.578		66201
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
RUBENS C. DOS SANTOS COR E CORTE	INSC. MOB. 185.016		66215
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
MARIA NAZARE DA SILVA IOGURTES	INSC. MOB. 185.546		66293</

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento				
ADEMAR PEREIRA DA COSTA ME	INSC. MOB. 152.078	70669		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento				
AUSEZIO CARVALHO DE SOUZA	INSC. MOB. 190.109	69750		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento				
CLAUDIO GOIVINHO RODRIGUES	INSC. MOB. 187.654	68349		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento				
ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ	INSC. MOB. 127.732	68783		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento				
NOEL NUNES AZEVEDO	INSC. MOB. 152.110	69286		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento				
CICERO ADRIANO DA SILVA	INSC. MOB. 152.050	72124		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento				
JOAO PAULO FERREIRA DE SOUSA	INSC. MOB. 152.113	71220		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento				
J.S. DE FREITAS ACADEMIA ME	INSC. MOB. 156.157	69040		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento				
VANESSA MARIA BARBOSA	INSC. MOB. 152.126	71504		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento				
ROSENILDO SANTOS SACRAMENTO ME	INSC. MOB. 195.137	71290		
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 inciso II da Lei 3573/90				
Inexistência da Licença de Funcionamento e poluição sonora				
IVA PINHEIRO SOARES	INSC. MOB. 187.846	67927		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento				

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/OFÍCIO Nº 37/2012 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados,foi INDEFERIDO através de despacho do Secretário da SDU por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido debito no Sistema SIFV-V3 da Prefeitura de Guarulhos. e VSª. poderá requerer vistas ao processo para ver a integra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA	Ano	Requerente	Comunique-se			
Nº			Ano	Tipo	Recibo	2012
12081	2010	Ana Candida de Souza	2011	21	67320	19569
28721	2008	Antonio Pereira da Silva Filho	2011	21	54170	19559
33998	2009	Audifar Comercial Ltda.	2011	40	62152	19552
4662	2010	Augu's Farma Drogaria e Perfumaria Ltda. ME	2011	21	65699	19573
37019	2008	Auto Posto Cassiano e Ramos Ltda.	2009	40	55782	19548
37020	2008	Auto Posto Cassiano e Ramos Ltda.	2009	40	55783	19547
32707	2009	Bazar e Papelaria Parque Jurema Ltda. ME	2011	40	63968	19545
24338	2001	Caçula de Pneus Comércio Importação e Exportação Ltda.	2010	40	64406	19551
26016	2005	Erika Reis Toyoshima	2011	21	66551	19565
18210	2010	Escola de Ensino Fundamental RM Heringer SS Ltda.	2011	40	67139	19543
30783	2009	Gaiolli Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	2009	12	40199	19578
20493	2010	Janaina Etelvina da Silva ME	2011	21	67147	19567
28804	2009	Judicael Xavier de Matos	2011	40	57545	19557
8934	2010	Júlio Papa	2011	21	66469	19572
11841	2009	Lúcia Maria Botelho de Sousa Paulo ME	2011	40	61404	19542
45358	2008	Magno Guarú Comércio e Serviços Ltda. EPP	2010	21	56889	19574
9369	2010	Marcos dos Santos	2011	21	66477	19576
27872	2009	Marcos Roberto Nunes dos Santos	2011	40	63426	19558
20330	2005	Orlei Ribeiro Silva	2005	21	2005	19563
33033	2009	Paloma Modas Ltda.	2011	40	61052	19555
27701	2009	Panificadora Flor do Jurema Ltda. ME	2011	40	57546	19546
40165	2008	Paulina de Santana	2009	12	44703	19577
57392	2011	Reginaldo Xavier de Moraes	2007	12	32805	18551
57392	2011	Reginaldo Xavier de Moraes	2007	12	32806	18551
57392	2011	Reginaldo Xavier de Moraes	2009	12	4499605	18551
14658	2010	Restaurante BRAZBRASIL Ltda. ME	2011	21	75467	19562
9528	2010	Vandilson José de Araújo	2011	21	67047	19560
11290	2010	Zhong Wenyuan Comércio de Variedades ME	2011	21	66577	19571
PA	Ano	Requerente				Ofício
Nº			Ano	Tipo	Recibo	2012
36084	2009	Rikardo de Oliveira Duarte ME	2011	40	6079602	84

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 038/12 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
21376	2001	Transportes Niquini Ltda	20888/12	INDEFERIDO
9924	2003	Mecanica Autodiesel Ltda ME	20896/12	INDEFERIDO
36339	2007	Maria Vilani SG Pereira Confecções	20901/12	INDEFERIDO
52019	2007	Juvenal Severino da Silva Auto Peças ME	20852/12	INDEFERIDO
19022	2008	RP de Carvalho Doces ME	20861/12	INDEFERIDO
56539	2008	Casa de Tintas Jardim Helena Ltda ME	20894/12	INDEFERIDO
37430	2009	Aleteia Cazzo ME	20856/12	INDEFERIDO
37448	2009	Clínica Medica Parque São Luiz Ltda	20892/12	INDEFERIDO
7337	2010	Break Up Comercio de Roupas Ltda ME	18639/12	INDEFERIDO
17472	2011	Invest In Your Body Academia de Ginástica Ltda ME	18638/12	INDEFERIDO
38565	2011	Ronaldo Donizeti Molina	20873/12	INDEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
31727	2009	Rosanalv Ind. e Com. De Produtos Químicos Ltda.	081/12	INDEFERIDO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/OFÍCIO Nº 39/2012 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados,foi INDEFERIDO através de despacho do Secretário da SDU por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido debito no Sistema SIFV-V3 da Prefeitura de Guarulhos. e VSª. poderá requerer vistas ao processo para ver a integra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA	Ano	Requerente	Comunique-se			
Nº			Ano	Tipo	Recibo	2012
38375	2009	Alexandre Santiago Antonio Cabeleireiros ME	2011	21	71819	19862
37021	2008	Auto Posto Cassiano e Ramos Ltda.	2009	40	55764	19949
37022	2008	Auto Posto Cassiano e Ramos Ltda.	2009	40	55765	19950
31755	2007	Calil Temer Filho ME	2010	21	65710	19860
31755	2007	Calil Temer Filho ME	2010	21	68056	19860
24383	2010	Camila Brusarosco Gonçalves	2011	21	63618	19861
55689	2007	Cláudio Joviniano Cardoso	2007	5	34163	19839
14214	2008	Jorge Citron	2011	40	53736	19870
14215	2008	Jorge Citron	2011	21	53735	19863
54464	2010	Ler Linguagem Estrangeira Renomada Cursos de Idiomas Ltda.	2011	250	19320	19854
54464	2010	Ler Linguagem Estrangeira Renomada Cursos de Idiomas Ltda.	2011	250	19321	19854
54464	2010	Ler Linguagem Estrangeira Renomada Cursos de Idiomas Ltda.	2011	250	19323	19854
51680	2007	Panamericano Administradora de Cartões de Crédito SC Ltda.	2011	40	69394	19867
22900	2007	Reimar Bastos Bezerra Rego ME	2008	40	58489	19864
22906	2007	Reimar Bastos Bezerra Rego ME	2009	40	58490	19868

22907	2007	Reimar Bastos Bezerra Rego ME	2008	40	58488	19871
37423	2009	Wanderley Tineu	2009	12	5876776	19859
24066	2010	Wanli Presentes Ltda. ME	2011	40	68037	19865
PA	Ano	Requerente				Ofício
Nº			Ano	Tipo	Recibo	2012
38680	2008	A C Juvenal da Silva	2009	40	59734	85
38467	2008	Celso José da Silva e Outra	2009	40	59442	88
26331	2009	Centerligas Comércio de Metais Ltda.	2011	40	63358	87
36093	2009	Rikardo de Oliveira Duarte ME	2011	40	60797	86

SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, com sede na Av. Bom Clima, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 46.319.000/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA** doravante denominada **PREFEITURA**, e a **BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO**, associação de caráter beneficente, com sede na Rua Fagundes, nº 121 - 3º, 4º e 5º andares, Liberdade, em São Paulo- SP, CNPJ nº 60.992427/0001-45, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **YOSHIHARU KIKUCHI**, doravante denominada **BENEFICÊNCIA**,

Considerando o propósito da **PREFEITURA** de ampliar o serviço de assistência à saúde à população, ofertando leitos de retaguarda às Portas de Entrada Hospitalares de Urgência;

Considerando a necessidade da **BENEFICÊNCIA** em dar cumprimento ao que dispõe a Lei 12.101 de 2009, regulamentada pelo Decreto 7.300 de 2010 e Portaria 3.355 de 2010 do Ministério da Saúde;

Considerando que a **BENEFICÊNCIA** detém todas as autorizações e qualificações necessárias, tanto técnicas quanto financeiras, para a construção, instalação, operacionalização e manutenção de unidade hospitalar em Guarulhos/SP;

Resolvem firmar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Construção de um **HOSPITAL** no município de Guarulhos, para atendimento 100% SUS, com capacidade de 100 leitos para retaguarda de enfermaria clínica, de longa permanência e de Terapia Intensiva (UTI), atendendo aos objetivos estratégicos do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências, conforme Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011.

1.2 - Na implantação do **HOSPITAL** serão observados os critérios estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 50, da ANVISA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS E PRAZOS:

2.1 - Diante da complexidade do referido projeto, a implantação do **HOSPITAL** se dará em 2 (duas) etapas:

2.1.1 – A primeira etapa em até três anos da assinatura do presente PROTOCOLO, compreendendo a elaboração do projeto, a construção e operacionalização de uma unidade hospitalar com 50 leitos, dotada de todos os serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao seu adequado funcionamento. Após a conclusão desta fase e obtenção de todas as licenças necessárias, a **BENEFICÊNCIA** se compromete a oferecer à **PREFEITURA** os serviços hospitalares mencionados na Cláusula Primeira do presente instrumento através da formalização de Convênio.

2.1.2 – A segunda etapa, com prazo de conclusão em até 6 (seis) anos da assinatura do presente PROTOCOLO, contempla a ampliação e efetiva implantação de mais 50 leitos, em conformidade com a necessidade do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES:

3.1 - Caberá à **BENEFICÊNCIA**:

3.1.1 - Obter todas as licenças e autorizações técnicas, legais e fiscais necessárias à instalação do **HOSPITAL**;

3.1.2 - Cumprir as etapas de elaboração de projeto, construção e aquisição de equipamentos do **HOSPITAL** nos prazos estimados, exclusivamente com recursos próprios;

3.1.3 - Apresentar PLANO DE TRABALHO contemplando a prestação de serviços assistenciais hospitalares à **PREFEITURA** para atendimento de sua clientela SUS, tão logo seja concluída a primeira etapa do projeto de construção da unidade hospitalar;

3.1.4 – Atender a demanda de pacientes regulada exclusivamente pela **PREFEITURA** no âmbito de suas atribuições no Sistema Único de Saúde.

3.2 - Caberá à **PREFEITURA**:

3.2.1 - Disponibilizar as obras externas de infraestrutura, fornecendo os equipamentos públicos pertinentes, tais como: obras de adequação do sistema viário ao redor, meio fio e pavimentação das vias públicas, acesso aos sistemas de fornecimento de água e de esgotamento sanitário, e outros.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO:

4.1 – Cada participante designará dois representantes para o acompanhamento deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES, responsabilizando-se pelo encaminhamento dos assuntos pertinentes e assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES E DA DENÚNCIA:

5.1 - Qualquer alteração dos termos, cláusulas e condições do presente PROTOCOLO, somente terá

validade mediante prévio e exposto consentimento das partes, por escrito, podendo as partes denunciá-lo a qualquer tempo, exclusivamente por imposições de ordem legal, econômica ou financeira que inviabilizem na totalidade a implantação do projeto.

5.2 - A aplicação dos termos dispostos no presente PROTOCOLO, em face de sua concretização em exercícios futuros, fica sujeita a eventuais limites ou restrições decorrentes de normas legais que venham a ser estabelecidas, bem como aqueles ora vigentes, em especial os decorrentes de eventual contingenciamento de despesas públicas em virtude das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.3 - Havendo qualquer alteração na legislação que impeça o cumprimento integral das intenções aqui expostas, as partes deverão rever este PROTOCOLO DE INTENÇÕES, a fim de adequá-lo à nova regulamentação ou às determinações normativas impostas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:

6.1 - O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência pelo prazo de três anos, podendo ser prorrogado, em havendo interesse das partes.

6.2 - O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, no prazo de até 10 dias a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - O presente PROTOCOLO poderá ser divulgado por qualquer dos participantes, em conjunto ou isoladamente.

7.2 - Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os participantes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos – SP para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES que não possa ser resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os PARTICIPANTES assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Guarulhos, 26 de junho de 2012.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS
Sebastião Alves de Almeida

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO
Yoshiharu Kikuchi

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

PORTARIA INTERNA Nº. 027/2012 - SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Criar **Comissão de Padronização**, do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, nomeando os servidores abaixo relacionados, com a coordenação da Farmacêutica Cintia dos Santos Ribeiro.

Esta Portaria retroage os seus efeitos a contar de 26/08/2011, quando se deu início aos trabalhos.

Cintia dos Santos Ribeiro – CF: 39048

Aparecida Monteiro Rodrigues – CF: 28978

Maria Sílvia Moysés França – CF: 27683

Rita de Cássia Paulino – CF: 49283

Renata Oliveira Sivelli – CF: 53696

PORTARIA INTERNA Nº. 028/2012 - SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente de Guarulhos, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Criar **Comissão de Auditoria Interna do Programa de Controle de Infecção Hospitalar**, do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, nomeando os servidores abaixo relacionados, com a coordenação da Drª Linete Belo de Carvalho Gama.

Esta Portaria retroage os seus efeitos a contar de 07/05/2012, quando se deu início aos trabalhos.

Drª Linete Belo de Carvalho Gama – CF: 16611

Drª Egle Rossini – CF: 18029

Suplente: Alaide Pereira RG nº:22.189.0225-1, 01 voto.
Titular: Maria Abdon de Souza Carvalho RG nº 24.6919.507-0, 17 votos.
Suplente: Aurenly Livramento da Silva RG nº 28.288.762-3, 01 voto.
Representantes dos trabalhadores:
Titular:Rute Oliveira da Luz RG nº 50.194.644-5 -CF 45.457.
Suplente: Nerzinda Rosa Gonçalves RG nº 24.743.365-2 -CF 11.926.
Representantes da gestão:
Titular: Amanda dos Santos Gomes RG nº 43.625.209-0 - CF: 44.140.
Suplente: Marcelo Costa de Freitas RG nº 17.548.491-0 – CF: 23.727.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA n.º 017/2012 - SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **Marcelo Fernando Pavão Charaba**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas e, considerando o que consta no autos do Processo Administrativo n.º 27.848/2012 e contido na **Portaria Interna n.º 008/2012 – SN.**

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna n.º 008/2012 – SN, para continuidade dos trabalhos.

II – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 028/2012- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15º BPM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD PM	974759-1	ZILDA MATIAS
SD PM	126181-9	RAFAEL FERNANDES DA SILVA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Waldemir de Souza, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Subdistrito Santana, São Paulo, SP no dia dois de julho de mil novecentos e setenta e quatro (02/07/1974), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Dias de Souza e de Anadir de Souza.

Evelyn Gabriel, estado civil solteira, profissão agente de portaria, nascida em Guarulhos, SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta (17/09/1980), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Luiz Carlos Gabriel e de Neyde Aparecida Gonçalves Belizario Gabriel.

Adrimerton Marques Fernandes, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São Gonçalo do Sapucaí, MG no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e sete (25/07/1987), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Luiz Henrique Alves Fernandes e de Rosa Marques Fernandes.

Gleice de Cássia Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Santo André, SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e três (15/11/1993), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Rita de Cássia Silva.

José Nascimento Brito de Freitas, estado civil solteiro, profissão auxiliar operacional, nascido em Campo Grande (reg. 1º Subdistrito Guarulhos-SP), AL no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (24/12/1974), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Tavares de Freitas e de Maria de Lourdes Brito Freitas.

Jacilene Aparecida Caparroz Camargo, estado civil solteira, profissão agente comunitário de saúde, nascida em Santa Isabel, SP no dia dez de março de mil novecentos e oitenta e dois (10/03/1982), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Erotides Camargo e de Aparecida Caparroz Camargo.

Enaldo de Queiroz Santos, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Penedo, AL no dia dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (02/02/1972), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Santos e de Tereza Ana de Queiroz Santos.

Jocimara Vieira de Andrade, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta e nove (27/11/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Vieira de Andrade e de Margarida Aureliano de Andrade.

Waldir Gonçalves de Sousa, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em Pedro II, PI no dia dezoito de julho de mil novecentos e cinquenta e nove (18/07/1959), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Sesosteris Gonçalves de Sousa e de Rosa Maria de Jesus.

Janete Rosa da Silva, estado civil solteira, profissão bloquista, nascida em Guarulhos, SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e nove (19/11/1969), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Manuel Jesus da Silva e de Avany Rosa da Silva.

Diego Eduardo dos Santos, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e seis (28/06/1986), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Roberto dos Santos e de Neide Cassimiro.

Jacqueline Sena Alves, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo (reg. Tucuruvi), SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (20/02/1993), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Anivaldo Alves Pereira e de Rosineide Sena Nascimento.

Diego Lacerda Bento, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em São Paulo, SP no dia três de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (03/05/1985), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Batista Bento e de Maria da Gloria Lacerda.

Fabiana Batista Vicente, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e cinco (15/03/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de João Batista Vicente e de Cleusa Baptista da Silva Vicente.

Rodrigo Fernando da Silva Rudic, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em Mairiporã, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e oitenta e três (17/06/1983), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Alfredo Rudic e de Vera Lucia da Silva.

Danielle Batista Vallim, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Guarulhos, SP no dia treze de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (13/07/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Daniel Corrêa Vallim e de Ana Maria Batista de Souza Vallim.

Rodrigo Aparecido Ferreira da Silva, estado civil solteiro, profissão extrusor, nascido em Guarulhos, SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e sete (19/07/1987), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Nelson Manoel da Silva e de Nilza Ferreira Lima.

Aracely de Araujo Silva, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e oitenta e três (29/07/1983), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Carlos da Silva e de Adilsa de Araujo.

Leandro Batista de Jesus, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Guarulhos, SP no dia sete de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (07/08/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Ualdo de Jesus e de Vanilde Neri Batista de Jesus.

Jéssica Verônica Osorio Gomes da Silva, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Subdistrito Saúde, São Paulo, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (31/10/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de William Gomes da Silva e de Marina Osorio Gomes da Silva.

José Wilker Viana Lima, estado civil solteiro, profissão analista de suporte, nascido em Guarulhos, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (12/10/1986), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Aírton Alves Lima e de Laura Viana Barros Lima.

Jackeline Rodrigues Marques, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (25/01/1990), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Amauri Pereira Marques e de Telma Magda Rodrigues Marques.

André Luiz Aparecido Roque, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em São Paulo, SP no dia onze de outubro de mil novecentos e setenta e um (11/10/1970), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Maria do Carmo Roque.

Janete Aparecida Marcelino, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Sorocaba (reg. 2º Subdistrito), SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (18/01/1977), residente

e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Expedito Marcelino e de Celia Maria Marcelino.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Renato Braga Sant'Ana, estado civil solteiro, profissão auxiliar de embarque, nascido em Guarulhos, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (08/08/1987), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Carlos Sant'Ana e de Vera Lucia Braga Sant'Ana.

Karoline Teixeira de Salles, estado civil solteira, profissão teleoperadora, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte de março de mil novecentos e noventa e dois (20/03/1992), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Claudio Geraldo de Salles e de Elenice Teixeira Dias.

Eduardo Llata de Andrade, estado civil solteiro, profissão guarda civil metropolitano, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta (23/07/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Rubens Silvano de Andrade e de Maria Llata Valente de Andrade.

Mariana Araujo Gomes, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e setenta e oito (16/10/1978), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Nogueira Gomes e de Maria da Guia Araujo.

Valdemilson Barbosa da Silva, estado civil solteiro, profissão auxiliar de cozinha, nascido em Guarulhos, SP no dia oito de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (08/12/1979), residente e

domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Ferreira da Silva e de Luzia Barbosa da Silva.

Jessica Timotio Reis, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Casa Verde, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e um (25/05/1991), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Rogerio Cezar Reis e de Glicelia Timotio Paz.

Gledson Rodrigues Bras, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Guarulhos, SP no dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e um (04/10/1991), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Ferreira Bras e de Audineide Rodrigues Leitão Bras.

Josiane Ferreira da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Bras, São Paulo, SP no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e dois (27/09/1992), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Jose Bispo da Silva e de Neli Ferreira Lima.

Marcos Paulo Luque de Moura, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e dois (21/05/1982), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Noemia Macedo de Moura.

Jussara Pereira de Paula, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta e oito (28/03/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Pereira de Paula e de Risalva Bezerra de Paula.

Auriclenes Rodrigues Marques, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Distrito Monte Nebo, Crateús, CE no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e oitenta e oito (26/04/1988), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Genesiano Marques Braz e de Liduina Rodrigues Marques.

Leonor Carlos Madureira de Brito, estado civil solteira, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em Guarulhos, SP no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta e um (04/03/1981), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Nivaldo Madureira de Brito e de Silvanira José Carlos de Brito.

Manoel Zacarias Ferreira, estado civil divorciado, profissão manobrista, nascido em Cacimbinhas, AL no dia quatorze de novembro de mil novecentos e sessenta e um (14/11/1961), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Ferreira da Silva e de Creuza Zacarias Ferreira.

Luzia Fortunato, estado civil divorciada, profissão ajudante geral, nascida em Rondonópolis, MT no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e setenta e um (21/09/1971), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Benedito Fortunato Filho e de Maria Aparecida Fortunato.

Edvan Rodrigues dos Santos, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Ibicaraí, BA no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e três (24/09/1983), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel Rodrigues dos Santos e de Iraci Amorim dos Santos.

Marcia Santos Oliveira, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em Itarantim, BA no dia vinte de setembro de mil novecentos e oitenta (20/09/1980), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Osvaldo Alves de Oliveira e de Noeme Freire dos Santos.

Fernando dos Santos Ferreira, estado civil solteiro, profissão operador de injetora, nascido em Guarulhos, SP no dia seis de julho de mil novecentos e setenta e seis (06/07/1970), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Elyseu da Costa e de Joana Ferreira da Costa.

Leonilda Parente, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Tapejara, PR no dia vinte e um de junho de mil novecentos e setenta e um (21/06/1971), residente e domiciliada em neste Subdistrito,

Guarulhos, filha de Alexandre Parente e de Antonia Izidoria Parente.

Zenaido Ferreira da Silva de Oliveira, estado civil solteiro, profissão marleteiro, nascido em Distrito Inúbia, Piauí, BA no dia três de julho de mil novecentos e oitenta e três (03/07/1983), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio Ferreira da Silva e de Maria Aparecida de Oliveira.

Juliana Souza de Albuquerque, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo (reg. Tucuruvi), SP no dia sete de março de mil novecentos e oitenta e sete (07/03/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Reginaldo José de Albuquerque e de Neudelia Venceslau de Souza.

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

www.saaeguarulhos.sp.gov.br

SAAAE
0800-101042

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



- Linhas Municipais**
- 261 - Jd. Papai / Centro
 - 262 - Jd. Cambará / Centro (via Jd. Palmira)
 - 276 - Cocaia / Shopping (via Alameda Yayá)
 - 281 - Pq. Continental II / Shopping
 - 283 - Sítio dos Morros / Vila Galvão (via Vila Rosália)
- Linhas Intermunicipais**
- 011 - Pq. Continental II / Metrô Armênia
 - 105 - Jd. Moreira / Metrô Tucuruvi
 - 427 - Pq. Continental II / São Paulo (Paraíso)
 - 573 - Pq. Continental II / Metrô Carrão



>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

CAMARA MUNICIPAL

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº: 001/12

Projeto de Lei nº: 3275/12

Autoria: Prefeitura de Guarulhos

Dispondo sobre: "Alteração de anexo da Lei nº 6982, de 19/12/2011, que trata da revisão do Plano Plurianual - PPA, constante da Lei nº 6626, de 28/12/2009, com a redação dada pela Lei nº 6795, de 28/12/2010".

Quorum: Maioria absoluta

Votação: Nominal

Prazo: 05/06/12

PARECER

O Projeto de Lei nº 3275/12, de autoria do Executivo Municipal, trata de alteração do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, para promover adequações referentes à criação do Fundo Previdenciário Capitalizado e o Fundo Previdenciário Financeiro, através da Lei nº 6977/11. O Setor de Protocolo desta Edilidade recebeu referido projeto no dia 27 de abril. A matéria foi lida e considerada objeto de deliberação na Sessão Ordinária realizada em 08 de maio.

Na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio foi concluída a composição da Comissão responsável pela análise da matéria, conforme disposto no § 1º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada: I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

...

O texto do projeto trata apenas da apresentação de novo anexo à Lei relacionada ao PPA 2010/2013. A Comissão efetuou a devida análise do anexo, estando o mesmo em conformidade com o integrante da Lei nº 6982/11, apresentando apenas alterações em ações pertinentes às codificações dos Fundos Previdenciários em questão.

A iniciativa da matéria encontra respaldo no art. 39 inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Guarulhos que assim preceitua:

Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

...

IV – matéria orçamentária".

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual abaixo

transcrevemos, esta Comissão realizou Audiência Pública no dia 05 de junho, com a presença do Presidente do IPREF, para que os devidos esclarecimentos sobre a matéria fossem prestados. **Art. 48.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

...

O quorum para a aprovação do projeto é o de maioria absoluta, conforme disposto no inciso IX do § 1º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, que abaixo apresentamos: **Art. 47.** Ressalvadas as exceções previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, as deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

§ 1º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação de projetos que disponham sobre as seguintes matérias:

...

IX – lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e lei orçamentária anual;"

Tendo em vista que tramita nesta Edilidade o Projeto de Lei nº 3278/12, dispondo sobre a LDO para o exercício financeiro de 2013 e que recebeu 55 emendas, os Senhores Edis, apresentaram, também, neste projeto 54 emendas, em busca da exigência da compatibilidade prevista no inciso I do § 3º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal, o qual passamos a indicar: **Art. 327.** Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

...

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovadas caso:

...

I – compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;"

...

As emendas apresentadas são as constantes no quadro resumido que segue abaixo:

Nº	AUTOR	ASSUNTO	VALOR P/2013	REDUÇÃO IAÇÃO
01	Eduardo Kamei Yukisaki	AME	R\$ 1.000.000,00	2087 – Manutenção dos Serviços de Trânsito
02	Eduardo Kamei Yukisaki	Obras na divisa de Vila Galvão	R\$ 7.000.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
03	Eduardo Kamei Yukisaki	Aquisição de terreno p/CT de Softbol	R\$ 300.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
04	Eduardo Kamei Yukisaki	Centro de Referência do Câncer	R\$ 2.000.000,00	2071 – Gestão e Administração do Programa
05	Eduardo Kamei Yukisaki	FATEC	R\$ 1.000.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
06	Eduardo Kamei Yukisaki	Reestruturação Praça Orobó	R\$ 500.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
07	Eduardo Kamei Yukisaki	Base Comunitária da GCM no Jdim.Pres.Dutra	R\$ 100.000,00	2071 – Gestão e Administração do Programa
08	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Vila Galvão	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
09	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Jdim.Vila Galvão	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
10	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Fortaleza	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
11	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Acácio	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
12	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Lídia	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
13	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Jdim.Cumbica	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
14	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Lavras	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
15	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Carmela	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
16	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Ponte Alta	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
17	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Presidente Dutra	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
18	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS INOCOOP	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
19	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Mikail	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
20	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Recreio São Jorge	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
21	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Recreio Primavera	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
22	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Vila Barros	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
23	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Taboão	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
24	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Uirapuru	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
25	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Novo Recreio	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
26	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Santa Lídia	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
27	Eduardo Kamei Yukisaki	Pavimentação Av.Silvestre Pires de Freitas	R\$ 581.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
28	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Av.Tomé de Souza	R\$ 154.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
29	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Estrada da Olaria	R\$ 854.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
30	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Artur Florêncio dos Santos	R\$ 70.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
31	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Dalva de Oliveira	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do

32	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Diogo Botelho	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
33	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Iraci de Almeida	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
34	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua José Antonio Pereira	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
35	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua José da Penha	R\$ 77.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
36	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Magnun	R\$ 91.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
37	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Suely Ap.Perroni	R\$ 105.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
38	Guti	Pavimentação Rua Guanabara	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
39	Guti	Pavimentação Rua Miami	R\$ 70.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
40	Guti	Pavimentação Rua Aca pulco	R\$ 63.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
41	Guti	Pavimentação Rua Las Vegas	R\$ 91.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
42	Guti	Pavimentação Travessa da Servidão	R\$ 56.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
43	Guti	Pavimentação Rua Servidão	R\$ 91.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
44	Guti	Pavimentação Rua Leste A	R\$ 70.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
45	Guti	Pavimentação Rua Leste B	R\$ 77.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
46	Guti	Pavimentação Av. Cordeirópolis	R\$ 105.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
47	Guti	Pavimentação Rua Cruz das Graças	R\$ 63.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
48	Guti	Pavimentação Rua Brasileiro Antonio de Oliveira	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
49	Guti	Pavimentação Rua Angelo Galdino	R\$ 91.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
50	Guti	Pavimentação Rua D	R\$ 56.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
51	Guti	Pavimentação Rua Manoel Fernandes Garrote	R\$ 91.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
52	Guti	Pavimentação Estrada Velha de São Miguel	R\$ 210.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
53	Guti	Pavimentação Rua Indiaporá	R\$ 21.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
54	Eduardo Kamei Yukisaki	Aplicação da Lei Escotismo nas Escolas	R\$ 100.000,00	2071 – Gestão e Administração do Programa

Em reunião realizada no dia 27 de junho, a Comissão deliberou pela rejeição de todas as emendas, pelos motivos expostos no quadro abaixo:

Nº	AUTOR	ASSUNTO	VALOR P/2013	MOTIVO
05	Eduardo Kamei Yukisaki	Implantação de uma nova unidade FATEC GUARULHOS	R\$ 1.000.000,00	Técnico, pois apresenta uma ação sem previsão em programa específico
12	Eduardo Kamei Yukisaki	Melhoria e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Lídia	R\$ 100.000,00	Técnico, pois apresenta um bairro de nomenclatura inexistente
Demais Eduardo Kamei Yukisaki, Dr.Eduardo Carneiro e Guti			Conforme discriminado em tabela acima	Mérito, pois abordam obras específicas, que podem não integrar a programação da Administração, dificultando a execução do planejamento já existente.

Finalizando, esta Comissão manifesta seu posicionamento favorável à aprovação do projeto, cabendo ao Plenário, a decisão final.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2012.

Presidente:

SILVANA MESQUITA (PMDB) _____

Membros:

LUIZA CORDEIRO (PC do B) _____

LAMÉ (PT do B) _____

ERALDO SOUZA (PRTB) _____

GERALDO CELESTINO (PSDB) _____

NOVINHO BRASIL (PTN) _____

OTÁVIA TENÓRIO (PRP) _____

EDMILSON AMERICANO (PHS) _____

GILENO (PSL) _____

DR. RICARDO RUI (PPS) _____

DRA. HELENA SENA (PSC) _____

UNALDO SANTOS (PSB) _____

ÍNDIO DE CUMBICA (DEM) _____

TONINHO MAGALHÃES FILHO (PTC) _____

EDUARDO KAMEI YUKISAKI (PTB) _____

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES(PR) _____

WAGNER FREITAS (PP) _____

GUTI (PV) _____

PROFESSOR MOACIR (PT) _____

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº: 002/12

Projeto de Lei nº: 3273/12

Autoria: Prefeitura de Guarulhos

Dispondo sobre: "Altera anexo da Lei nº 6870, de 30/06/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro do ano de 2012".

Quorum: Maioria absoluta

Votação: Nominal

Prazo: 05/06/12

PARECER

O Projeto de Lei nº 3273/12, de autoria do Executivo Municipal, trata de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro corrente, para promover adequações referentes à criação do Fundo Previdenciário Capitalizado e o Fundo Previdenciário Financeiro, através da Lei nº 6977/11. O Setor de Protocolo desta Edilidade recebeu referido projeto no dia 27 de abril. A matéria foi lida e considerada objeto de deliberação na Sessão Ordinária realizada em 08 de maio.

Na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio foi concluída a composição da Comissão responsável

pela análise da matéria, conforme disposto no § 1º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada:

I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

...

O texto do projeto menciona apenas a apresentação de novo anexo à Lei nº 6870/11, que trata da LDO para o exercício financeiro de 2012.

A Comissão efetuou a devida análise do anexo, detectando valores distintos dos constantes na Lei nº 6870/11, em ações integrantes de programas das Secretarias de Obras, Transportes e Trânsito, Desenvolvimento e Assistência Social e Serviços Públicos. O Mem.nº 002/12-CE foi formulado, solicitando os devidos esclarecimentos. O Executivo encaminhou a esta Edilidade o Of. nº 1242/2012-SEAL01.06 informando que tratou-se de um lapso e enviou o anexo com os valores corretos.

Após conferência, verificamos que as alterações restringem-se às ações pertinentes aos Fundos Previdenciários criados pela Lei nº 6977/11.

A iniciativa da matéria encontra respaldo no art. 39 inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Guarulhos que assim preceitua:

Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

...

IV – matéria orçamentária".

Com o intuito de cumprir o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual abaixo transcrevemos, esta Comissão realizou Audiência Pública no dia 05 de junho, com a presença do

Presidente do IPREF, para que os devidos esclarecimentos sobre a matéria fossem prestados.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de

audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

...
O quorum para a aprovação do projeto é o de maioria absoluta, conforme disposto no inciso IX do § 1º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, que abaixo apresentamos:

Art. 47. Ressalvadas as exceções previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, as deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

§ 1º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação de projetos que disponham sobre as seguintes matérias:

...
IX – lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e lei orçamentária anual;

Concluindo os trabalhos, esta Comissão manifesta seu posicionamento pela aprovação da matéria, cabendo ao Plenário, a decisão final.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2012.

Presidente:

SILVANA MESQUITA (PMDB) _____

Membros:

LUIZA CORDEIRO (PC do B) _____

LAMÉ (PT do B) _____

ERALDO SOUZA (PRTB) _____

GERALDO CELESTINO (PSDB) _____

NOVINHO BRASIL (PTN) _____

OTÁVIA TENÓRIO (PRP) _____

EDMILSON AMERICANO (PHS) _____

GILENO (PSL) _____

DR. RICARDO RUI (PPS) _____

DRA. HELENA SENA (PSC) _____

UNALDO SANTOS (PSB) _____

ÍNDIO DE CUMBICA (DEM) _____

TONINHO MAGALHÃES FILHO (PTC) _____

EDUARDO KAMEI YUKISAKI (PTB) _____

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES(PR) _____

WAGNER FREITAS (PP) _____

GUTI (PV) _____

PROFESSOR MOACIR (PT) _____

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº: 003/12

Projeto de Lei nº: 3277/12

Autoria: Prefeitura de Guarulhos

Dispondo sobre: "Autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 89.342.088,00".

Quorum: Maioria absoluta

Votação: Nominal

Prazo: 05/06/12

PARECER

HISTÓRICO

O Projeto de Lei nº 3277/12, de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.342.088,00, destinado ao Fundo Previdenciário Capitalizado e ao Fundo Previdenciário Financeiro, foi protocolado nesta Edilidade no dia 27 de abril, sendo lido e considerado objeto de deliberação na Sessão Ordinária realizada em 08 de maio.

Na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio foi concluída a composição da Comissão responsável pela análise da matéria, conforme disposto no § 1º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada:

I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

...
A Lei nº 6977/11, de autoria do Executivo, criou o Fundo Previdenciário Capitalizado e o Fundo Previdenciário Financeiro, necessitando, portanto, a peça orçamentária da Previdência Municipal sofrer as devidas adequações e este é o objetivo deste projeto de lei.

Os recursos utilizados para suprir as rubricas orçamentárias ora criadas serão provenientes da anulação de classificações orçamentárias do orçamento vigente da Previdência Municipal relacionadas à proposta.

DA INICIATIVA

A iniciativa encontra respaldo no art. 39 inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Guarulhos que assim preceitua:

Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

...
IV – matéria orçamentária".

DA LEGALIDADE

A possibilidade de abertura de crédito adicional especial está prevista nos artigos 41, 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

...
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

...
Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

...
Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a

importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível."

A Lei Municipal nº 6870/11, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, disciplinou o seguinte:

Art. 24. Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

Parágrafo único. Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não previstos na Lei Orçamentária Anual."

A Lei Complementar nº 101/00 determina a transparência da gestão fiscal, assegurando procedimentos para sua implementação, conforme disposto no art. 48, que abaixo transcrevemos:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

...
Esta Comissão, objetivando dar atendimento à regra prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, realizou no dia 05 de junho, Audiência Pública, com a presença do Presidente do IPREF, onde foram prestados os devidos esclarecimentos a respeito da matéria.

O Executivo Municipal encaminhou a esta Edilidade os Projetos de Lei nºs 3273 e 3275, promovendo as devidas alterações nas Leis nºs 6870/11 e 6982/11, que tratam respectivamente da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 e Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em relação à criação de ações específicas para a operacionalização dos Fundos em questão.

DA ANÁLISE

Diante do exposto, verificamos que o projeto preencheu os requisitos legais para sua apreciação, motivo pelo qual firmamos nosso posicionamento favorável à aprovação da proposta, cabendo, entretanto, ao Plenário, soberano que é, a decisão final.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2012.

Presidente:

SILVANA MESQUITA (PMDB) _____

Membros:

LUIZA CORDEIRO (PC do B) _____

LAMÉ (PT do B) _____

ERALDO SOUZA (PRTB) _____

GERALDO CELESTINO (PSDB) _____

NOVINHO BRASIL (PTN) _____

OTÁVIA TENÓRIO (PRP) _____

EDMILSON AMERICANO (PHS) _____

GILENO (PSL) _____

DR. RICARDO RUI (PPS) _____

DRA. HELENA SENA (PSC) _____

UNALDO SANTOS (PSB) _____

ÍNDIO DE CUMBICA (DEM) _____

TONINHO MAGALHÃES FILHO (PTC) _____

EDUARDO KAMEI YUKISAKI (PTB) _____

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES(PR) _____

WAGNER FREITAS (PP) _____

GUTI (PV) _____

PROFESSOR MOACIR (PT) _____

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER N.º 004/12 - CE

PROJETO DE LEI N.º 3278/12

AUTORIA: Prefeitura de Guarulhos

DISPONDO SOBRE: "As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2013."

QUORUM: Maioria absoluta

VOTAÇÃO: Nominal

PRAZO: 30/06/12

PARECER

O Executivo Municipal em data de 27 de abril do corrente ano encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 3278/12, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2013, cumprindo, assim, o disposto no § 5º do art. 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual passamos a transcrever:

Art. 255. Leis de iniciativa privativa do Poder Executivo estabelecerão:

...
§ 5º - O projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Município deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de abril de cada exercício e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa do mesmo ano.

...
Referido projeto foi lido e considerado objeto de deliberação na Sessão Ordinária realizada em 8 de maio.

O Senhor Presidente anunciou a obrigatoriedade de constituição de uma Comissão Especial para a análise da matéria, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada:

I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

...
A Comissão Especial em questão teve sua composição finalizada na Sessão Ordinária realizada em 22 de maio. O início dos trabalhos deu-se em reunião realizada em 25 de maio de 2012, onde deliberou-se o calendário das audiências públicas, o prazo para recebimento de

emendas e a data para elaboração deste parecer.

As audiências públicas foram realizadas nos dias 5, 6, 12, 13, 14, 15, 18 e 20 de junho, no Plenário desta Casa de Leis, e contaram com a presença dos Secretários Municipais, Coordenadores, Presidente deste Legislativo, Diretor-Presidente da PROGUARU, Presidente do IPREF e Superintendente do SAAE, para exposição das matérias pertinentes às suas pastas. O objetivo dessas audiências públicas foi o de promover a discussão e participação popular de forma a tornar transparente os atos deste Legislativo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, no inciso I do parágrafo único do art. 48, alterado pela Lei Complementar nº 131, de 27.05.09, o qual passamos a transcrever:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

...
Ao analisarmos a proposição, verificamos que a iniciativa da mesma encontra-se de conformidade com o contido no inciso II do artigo 165 da Constituição Federal, bem como com o disposto na Lei Orgânica do Município de Guarulhos, inciso IV do artigo 39, vejamos:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder executivo estabelecerão:

...
II – as diretrizes orçamentárias;

...
Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

...
IV – matéria orçamentária."

A proposição apresenta em seu corpo as orientações gerais que vão nortear a elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2013, apresentando a estrutura fixada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, o qual passamos a transcrever:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- (VETADO)
- (VETADO)
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- demaís condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Nº	AUTOR	ASSUNTO	VALOR P/2013	REDUÇÃO /AÇÃO
01	Eduardo Kamei Yukisaki	AME	R\$ 1.000.000,00	2087 – Manutenção dos Serviços de Trânsito
02	Eduardo Kamei Yukisaki	Obras na divisa de Vila Galvão	R\$ 7.000.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
03	Eduardo Kamei Yukisaki	Aquisição de terreno p/CT de Softbol	R\$ 300.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
04	Eduardo Kamei Yukisaki	Centro de Referência do Câncer	R\$ 2.000.000,00	2071 – Gestão e Administração do Programa
05	Eduardo Kamei Yukisaki	FATEC	R\$ 1.000.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
06	Eduardo Kamei Yukisaki	Reestruturação Praça Orobó	R\$ 500.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
07	Eduardo Kamei Yukisaki	Jdim.Pres.Dutra	Base Comunitária da GCM no R\$ 100.000,00	2071 – Gestão e Administração do Programa
08	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Vila Galvão	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
09	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Jdim.Vila Galvão	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
10	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Fortaleza	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
11	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Acácio	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
12	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Lídia	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
13	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Jdim.Cumbica	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
14	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Lavras	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
15	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Carmela	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
16	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Ponte Alta	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
17	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Presidente Dutra	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
18	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS INOCOOP	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
19	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Mikail	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
20	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Recreio São Jorge	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
21	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Recreio Primavera	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
22	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Vila Barros	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
23	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Taboão	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
24	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Uirapuru	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
25	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Novo Recreio	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais
26	Eduardo Kamei Yukisaki	Ampliação UBS Santa Lídia	R\$ 100.000,00	2097 – Desenvolvimento e Implementação

das Ações Culturais

27	Eduardo Kamei Yukisaki	Pavimentação Av.Silvestre Pires de Freitas	R\$ 581.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
28	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Av.Tomé de Souza	R\$ 154.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
29	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Estrada da Olaria	R\$ 854.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
30	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Artur Florêncio dos Santos	R\$ 70.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
31	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Dalva de Oliveira	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
32	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Diogo Botelho	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
33	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Iraci de Almeida	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
34	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua José Antonio Pereira	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
35	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua José da Penha	R\$ 77.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
36	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Magnun	R\$ 91.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
37	Dr. Eduardo Carneiro	Pavimentação Rua Suely Ap.Perroni	R\$ 105.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
38	Guti	Pavimentação Rua Guanabara	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
39	Guti	Pavimentação Rua Miami	R\$ 70.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
40	Guti	Pavimentação Rua Acapulco	R\$ 63.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
41	Guti	Pavimentação Rua Las Vegas	R\$ 91.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
42	Guti	Pavimentação Travessa da Servidão	R\$ 56.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
43	Guti	Pavimentação Rua Servidão	R\$ 91.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
44	Guti	Pavimentação Rua Leste A	R\$ 70.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
45	Guti	Pavimentação Rua Leste B	R\$ 77.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
46	Guti	Pavimentação Av. Cordeirópolis	R\$ 105.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
47	Guti	Pavimentação Rua Cruz das Graças	R\$ 63.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
48	Guti	Pavimentação Rua Brasileiro Antonio de Oliveira	R\$ 84.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
49	Guti	Pavimentação Rua Angelo Galdino	R\$ 91.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
50	Guti	Pavimentação Rua D	R\$ 56.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
51	Guti	Pavimentação Rua Manoel Fernandes Garrote	R\$ 91.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
52	Guti	Pavimentação Estrada Velha de São Miguel	R\$ 210.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
53	Guti	Pavimentação Rua Indiaporã	R\$ 21.000,00	1032 – Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano
54	Eduardo Kamei Yukisaki	Aplicação da Lei Escotismo nas Escolas	R\$ 100.000,00	2071 – Gestão e Administração do Programa
55	Eduardo Soltur	FUNDEB no cômputo orçamento CMG	-	-

Em reunião realizada no dia 27 de junho, a Comissão deliberou pela rejeição de todas as emendas, com exceção da de nº 55, pelos motivos expostos no quadro abaixo:

Nº	AUTOR	ASSUNTO	VALOR P/2013	MOTIVO
05	Eduardo Kamei Yukisaki	Implantação de uma nova unidade FATEC GUARULHOS	R\$ 1.000.000,00	Técnico, pois apresenta uma ação
12	Eduardo Kamei Yukisaki	Melhoria e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Lídia	R\$ 100.000,00	Técnico, pois apresenta um bairro de nomenclatura inexistente
Demais Eduardo Kamei Yukisaki, Dr.Eduardo Carneiro e Guti			Conforme discriminado em tabela acima	Mérito, pois abordam obras específicas, que podem não integrar a programação da Administração, dificultando a execução do planejamento já existente.

A iniciativa e legalidade da propositura encontram respaldo nos dispositivos legais apontados ao longo deste Parecer.

O quorum para a aprovação da matéria é o de maioria absoluta e a votação nominal.

O Parecer desta Comissão é favorável à aprovação do projeto e da Emenda Aditiva nº 55, cabendo, entretanto, ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final. Sala das Comissões, em 27 de junho de 2012.

PROFESSOR MOACIR (PT)
- Presidente CE -

LUIZA CORDEIRO (PC do B)
- Membro -

LAMÉ (PT do B)
- Membro -

ERALDO SOUZA (PRTB)
- Membro -

SILVANA MESQUITA (PMDB)
- Membro -

ROMILDO SANTOS (PSDB)
- Membro -

NOVINHO BRASIL (PTN)
- Membro -

OTÁVIA TENÓRIO (PRP)
- Membro -

EDMILSON AMERICANO (PHS)
- Membro -

GILENO (PSL)
- Membro -

DR. RICARDO RUI (PPS)
- Membro -

DRA. HELENA SENA (PSC)
- Membro -

UNALDO SANTOS (PSB)
- Membro -

ÍNDIO DE CUMBICA (DEM)
- Membro -

TONINHO MAGALHÃES FILHO (PTC)
- Membro -

EDUARDO KAMEI YUKISAKI (PTB)
- Membro -

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES (PR)
- Membro -

WAGNER FREITAS (PP)
- Membro -

GUTI (PV)
- Membro -

Replicação de aviso de Licitação

Processo Administrativo 2156/2012
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 11/07/2012, às 09 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de softwares, conforme elencados no anexo I, parte integrante do Edital, recebimento de propostas: até as 09 horas do dia 11/07/2012, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 138, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos – OBTENÇÃO DO EDITAL: no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 26/06/2012
Reynaldo Luks
Pregoeiro Oficial

IPREF

PORTARIA Nº 065/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 451/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/07/2012:
Servidor: JOSÉ CARLOS DE SOUZA (código 0215);
Cargo: Agente de Manutenção Automotiva II – lotado na Supervisão de Controle de Portarias – Administração Operacional do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de junho de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 066/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal c.c. o artigo 26, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 491/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/07/2012:
Servidora: ZEZITO NERIS CARDEAL (código 3606);
Cargo: Agente de Manutenção Geral II – lotado na Supervisão de Tratamento de Água do Tanque Grande – Água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Calculados por média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 26 de junho de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 067/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 509/2012-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/05 **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **SANDRA APARECIDA NISTA DA SILVA** dependente do segurado falecido, Sr. Jose João Pereira da Silva, a contar de 04/06/2012, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária.

Guarulhos, 26 de junho de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 068/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no

uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 408/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/07/2012:

Servidora: MARIA ALICE DUARTE LOPES PAVAM (código 4451);

Cargo: Agente Público Nível Superior – lotada na SS07 – tendo como centro de resultado SS – RS Cantareira – UBS Paulista da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de junho de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 069/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.056/2005 que reestruturou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e este passou a ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarulhos;

Considerando que ocorreu decisão administrativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos, incluindo-se percentuais de vantagens previstas na Lei Municipal nº 1.429/68 (Estatuto do Servidor) aos servidores, que não foram atualizadas no período em que se encontram na ativa;

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 6.056/2005 prevêem a paridade de vencimentos e proventos, estabelecendo a obrigatoriedade da revisão dos valores auferidos pelos servidores inativos;

Considerando, por fim, o que consta do Processo Administrativo 0969/2007, resolve:

A P O S T I L A R a Portaria 012/2008-IPREF da servidora inativa Inês Amazilis Angelica Porfirio, a contar de 01/03/2012, para constar que ocorreu a revisão dos proventos auferidos por esses. Os valores retroativos serão pagos observando a data da concessão do benefício e respeitará o prazo prescricional previsto no artigo 59 da Lei Municipal nº 6.056/2005 e a cronologia dos cálculos.

Guarulhos, 26 de junho de 2012.

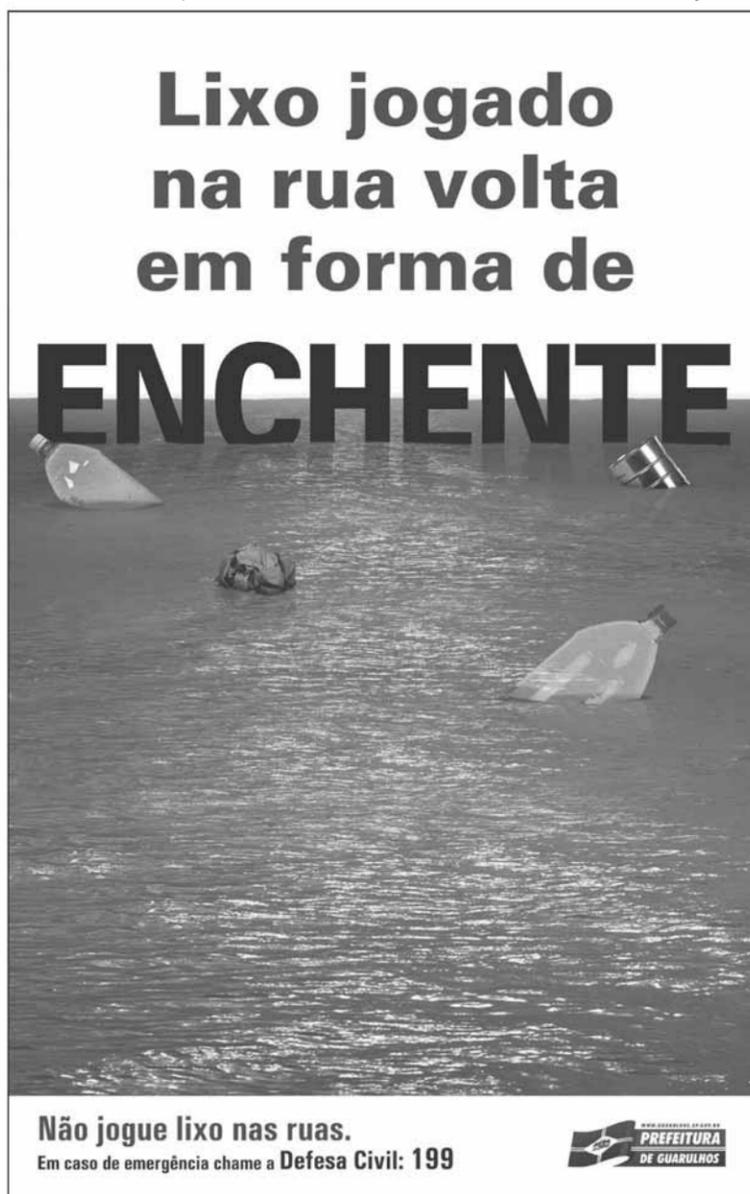
Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/12 - Proc 2269/12 – Registro de preços aquisição de calça operacional, calça jeans, camisa para segurança, camisa operacional, camisa para motorista e almoxarifado pelo período de 12 meses. **RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA.**, lotes 01 e 03 - **R\$ 154.462,00;** - **MAX PRODUCTS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, lote 02 - **R\$ 90.048,00;** - **COMERCIAL THIALLI LTDA.** - EPP, lote 04 - **R\$ 99.993,68.**

Diretoria de Administração



Lixo jogado na rua volta em forma de ENCHENTE

Não jogue lixo nas ruas.
Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 – Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137